Universidade Federal do Vale do São Francisco

Boletim de Serviço

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Nº. 03 – MARÇO/2019 02 DE ABRIL DE 2019 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Ricardo Vélez Rodrígues

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Mauro Rabelo

REITOR
Julianeli Tolentino de Lima

VICE-REITOR
Telio Nobre Leite

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Monica Aparecida Tomé Pereira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Bruno Cezar Silva

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PEQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Clebio Pereira Ferreira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Antonio Pires Crisóstomo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Maria Auxiliadora Tavares da Paixão

Responsáveis pela publicação:

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ
JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES

Sumário

Assunto	Página
Licença Maternidade- Prorrogação	02
Licença Paternidade	02
Licença Paternidade - Prorrogação	02
Auxilio Natalidade	02
Licença Saúde -Servidor	03
Licença Saúde –Pessoa da Família	05
Portarias do Reitor	05
Portarias da SGP	18
Decisões CONUNI	38
Decisões CONCUR	41
Editais	42
Instruções Normativas	51
Substituição Remunerada	59
Extrato de Convênios/Contratos	63
Atos da PROEN	65
Atos da PRPPGI	66
Atos da SECAD	77
Atos do SRCA	79

Licença Maternidade -Prorrogação

Nome do Servidor	**Anete Ferraz Guzzi**
Cargo/Emprego	Técnico em Alimentos e Laticinios
Matrícula	1959030
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	STL/CCA
Período de Licença	01.03.19 a 29.04.2019
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

Licença Paternidade

Nome do Servidor	**Reginaldo Pereira dos Santos Junior**
Cargo/Emprego	Professor Magisterio Superior
Matrícula	2036624
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CGEO
Período de Licença	25.03.2019 a 29.03.2019
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90

Licença Paternidade- Prorrogação

Nome do Servidor	**Reginaldo Pereira dos Santos Junior**
Cargo/Emprego	Professor Magisterio Superior
Matrícula	2036624
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CGEO
Período de Licença(Prorrogação)	30.03.2019 a 13.04.2019
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90 c/c Art 2º § 1º do Decreto N° 8737/16

Nome do Servidor	**Marcio Pedro Carvalho Pataro de Queiroz**
Cargo/Emprego	Bibliotecario - Documentalista
Matrícula	1618688
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SIBI
Período de Licença(Prorrogação)	04.03.2019 a 18.03.2019
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90 c/c Art 2º § 1º do Decreto N° 8737/16

Auxílio Natalidade

Nome do Servidor	**Marcio Pedro Carvalho Pataro de Queiroz**
Cargo/Emprego	Bibliotecario - Documentalista
Matrícula	1618688
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SIBI
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Paulo Oliveira Silva**
Cargo/Emprego	Administrador
Matrícula	1493079
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Coordenação de Administração do Campus/SRN
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Reginaldo Pereira dos Santos Junior**
Cargo/Emprego	Professor Magisterio Superior
Matrícula	2036624
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CGEO
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Karine Lima Lustosa**
Cargo/Emprego	Professor Magisterio Superior
Matrícula	1715170
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CMED
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Licença Saúde – Servidor

Nome do Servidor	**Davi Figueiredo de Lima**
Cargo/Emprego	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais
Matrícula	2380965
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
Período de Licença	07.03 a 08.03.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Maria Otavia Silva Crepaldi**
Cargo/Emprego	Professor do Magistério Superior
Matrícula	2316907
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CECO
Período de Licença	07.03 a 15.03.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Rene Jota Arruda de Macedo**
Cargo/Emprego	Professor do Magistério Superior
Matrícula	1550239
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CCINAT/SRN
Período de Licença	07.03 a 20.03.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Wladimir Silva Machado**
Cargo/Emprego	Professor do Magistério Superior
Matrícula	1245512
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CARTES
Período de Licença	07.03 a 20.04.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Domingos Ramos Brandão**
Cargo/Emprego	Contador
Matrícula	1618272
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROPLADI
Período de Licença	10.03. a 08.04.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Fatima Ketussia dos Santos**
Cargo/Emprego	Enfermeiro
Matrícula	1620826
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SIASS
Período de Licença	11.03.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Maria Auxiliadora Tavares da Paixão**
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	268643
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGP
Período de Licença	11.03 a 12.03.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Vanessa Lemos Duarte de Castro Gama**
Cargo/Emprego	Administrador
Matrículab	1620916
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Coordenação da Boblioteca Juazeiro
Período de Licença	11.03 a 15.03.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Michelle Christini Araujo Vieira**
Cargo/Emprego	Professor do Magistério Superior
Matrícula	1517673
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CENF
Período de Licença	11.03 a 09.05.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Adriana Mayra de Almeida Soares**
Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório
Matrícula	2317196
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CARQUEOL
Período de Licença	12.03 a 22.04.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Fatima Ketussia dos Santos**
Cargo/Emprego	Enfermeiro
Matrícula	1982286
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SRCA
Período de Licença	18.03 a 22.03.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei

	8.112/90.

Polianna Karla Alves Moraes	**Patricia Rogeria Ferreira Mariano**
Assistente em Administração	Assistente em Administração
1620200	1537938
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SIC/JUA
Período de Licença	18.03 a 27.03.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Miguel Lino Spinelli Rabelo Neto**
Cargo/Emprego	Administrador
Matrícula	1402871
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CAC/SB
Período de Licença	19.03 a 20.03.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Lidiany Cavalcante de Oliveira**
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1620086
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PPGDiDeS
Período de Licença:	19.03 a 22.03.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Elson Carvalho Pinheiro Silva**
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	2313946
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	RU
Período de Licença	20.03.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Adriana Gomes Ribeiro Cruz**
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1537709
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROGEST
Período de Licença	20.03 a 03.04.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Isabel Cristina Sampaio Angelim**
Cargo/Emprego	Assistente Social
Matrícula	1656283
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROAE
Período de Licença	21.03.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Edilma Lecia Ribeiro de Brito Souza**
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	2137163
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SIC/JUA
Período de Licença	21.03.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Keylha Santana Huller**
Cargo/Emprego	Arquivista
Matrícula	1760355
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SRCA
Período de Licença	21.03 a 22.03.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Vanessa Lemos Duarte de Castro Gama**
Cargo/Emprego	Administrador
Matrícula	1620916
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Biblioteca/Jua
Período de Licença	21.03 a 28.03.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Isabel Cristina Sampaio Angelim**
Cargo/Emprego	Assistente Social
Matrícula	1656283
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROAE
Período de Licença	22.03.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Vanessa Souza Mendes**
Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório
Matrícula	2136208
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	STL/PA
Período de Licença	22.03.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Emanuella Lopes Franco**
Cargo/Emprego	Professor do Magistério Superior
Matrícula	1756275
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CCINAT /SB
Período de Licença	23.03 a 06.04.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Cyntia Andrade Reis Silva**

Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	2313946
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Biblioteca/SB
Período de Licença	26.03.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Isabel Celeste Viana do Nascimento**
Cargo/Emprego	Técnico em Secretariado
Matrícula	50122
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGP
Período de Licença	26.03.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Sara Fernandes Belem Amorim**
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1852079
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Protocolo
Período de Licença	28.03.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Jefferson Guedes de Carvalho Sobrinho**
Cargo/Emprego	Professor do Magistério Superior
Matrícula	2685282
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CCBIO
Período de Licença	29.03.a 26.06.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Alane Pains Oliveira do Monte**
Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório
Matrícula	1654752
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	STL/CCA
Período de Licença	29.03.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Licença Saúde – Pessoa da Família

Nome do Servidor	**Keylha Santana Huller**
Cargo/Emprego	Arquivista
Matrícula	1760355
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SRCA
Período de Licença	18.03 a 20.03.2019
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5° da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Sara Fernandes Belem Amorim**
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1852079
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Protocolo
Período de Licença	28.03.2019
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5° da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Patrícia de Souza Chaves Carvalho**
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1105331b
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGP/DAP
Período de Licença	28.03 a 29.03.2019
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5° da Lei 8.112/90.

Portarias do Reitor

PORTARIA Nº 118 DE 07 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 19/2019 - SGP-DNSP e considerando o constante do Processo nº 23402.004287/2019-38, resolve:

REDUZIR, nos termos do artigo 20, da Instrução Normativa nº 02/2018 - MP, a jornada de trabalho do servidor MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR, Administrador, matrícula SIAPE nº 2620198, de 40 horas para 30 horas semanais de trabalho, a partir 08.03.2019.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 119 DE 07 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 016/2019/PROPLADI/UNIVASF, resolve:

FINALIZAR, a contar de 07.03.2019, o afastamento autorizado pela Portaria nº 835 de 18 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 575 de 04 de outubro de 2018, da servidora CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1620423, Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública junto à Universidade Federal do Vale do São Francisco.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 120 DE 07 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 43/2019-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

I - INCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro da referida Comissão.

QUADRO I - TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE
CLOVIS MANOEL CARVALHO RAMOS	1555072	Representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI	07.01.2019

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 121 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista a Portaria nº 087 de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOU nº 44 de 06 de março de 2019, resolve:

DISPENSAR, a contar de 08.03.2019, a servidora RUTH MORAIS NUNES DE AMORIM, CPF 231.664.365-53, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683733, da função de Assistente de Apoio às Atividades Comunitárias e Culturais da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX-AACC, código FG-05.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 122 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 07/2019 - PRPPGI, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Câmara de Pesquisa da Universidade Federal do Vale do São Francisco, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1467708	JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA - PRESIDENTE	Professor da Carreira de Magistério Superior
1582937	ACÁCIO FIGUEIREDO NETO	Professor da Carreira de Magistério Superior
1672870	ANGELO AUGUSTO SILVA SAMPAIO	Professor da Carreira de Magistério Superior
1582675	CLEÔNIA ROBERTA MELO ARAÚJO	Professor da Carreira de Magistério Superior
1108198	DIORGINIS JOSE SOARES FERREIRA	Professor da Carreira de Magistério Superior
1714093	FLAVIA MARIA DE BRITO PEDROSA VASCONCELOS	Professor da Carreira de Magistério Superior
1685800	GISELE SOARES LEMOS SHAW	Professor da Carreira de Magistério Superior
1453190	JOAO CARLOS SEDRAZ SILVA	Professor da Carreira de Magistério Superior
1844936	LEONARDO BARROS RIBEIRO	Professor da Carreira de Magistério Superior
1675772	MARIA CAROLINA TONIZZA PEREIRA	Professor da Carreira de Magistério Superior
1534676	MATEUS MATIUZZI DA COSTA	Professor da Carreira de Magistério Superior
2381312	ROSANA ALVES DE MELO	Professor da Carreira de Magistério Superior
1282198	SHIRLEY MACEDO VIEIRA DE MELO	Professor da Carreira de Magistério Superior
2998405	SIRIUS OLIVEIRA SOUZA	Professor da Carreira de Magistério Superior
1245512	WLADIMIR SILVA MACHADO	Professor da Carreira de Magistério Superior

II – Esta Portaria em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 123 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 018/2019 - GR, resolve:

I – INSTITUIR Grupo de Trabalho (GT) para, sob a coordenação do primeiro, formular propostas para implementação do Núcleo de Tecnologias Sociais e Promoção da Cidadania, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	COLEGIADO/CARGO/FUNÇÃO
2310177	ADALTON JOSE MARQUES	COLEGIADO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
1468020	TELIO NOBRE LEITE	VICE-REITOR
1672537	NILTON DE ALMEIDA ARAUJO	DIRETOR DE EXTENSÃO DA PROEX E COORDENADOR DO NÚCLEO DE ESTUDOS ÉTNICOS E AFRO-BRASILEIROS ABDIAS DO NASCIMENTO-RUTH DE SOUZA - NEAFRAR
1720121	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	COORDENADOR DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS
1209379	PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	COLEGIADO DE GEOGRAFIA
2409665	HENRIQUE JUNIO FELIPE	COLEGIADO DE ANTROPOLOGIA
1247861	NATACHA SIMEI LEAL	COLEGIADO DE ANTROPOLOGIA
1721725	VANDERLEI SOUZA CARVALHO	COLEGIADO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

2325068	RAINER MIRANDA BRITO	COLEGIADO DE ANTROPOLOGIA
1583293	LUCIANA DUCCINI	COLEGIADO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
2000067	GABRIEL PUGLIESE CARDOSO	COLEGIADO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

II – O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 124 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 44/2019 - CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 698 de 17 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 243 de 19 de dezembro de 2018, que autoriza a Licença para Capacitação e o afastamento do país da servidora ELENICE ANDRADE MORAES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 17166619, para constar: onde se lê "no período de 01.04.2019 a 29.06.2019", leia-se "no período de 02.04.2019 a 02.07.2019".

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 125 DE 12 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 008/2019 - CPAD, resolve:

Artigo 1º - RECONDUZIR, a contar de 12.03.2019, os servidores estáveis DENNIS MARINHO OLIVEIRA RAMALHO DE SOUZA, CPF 000.442.875-77, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2875848 NILDO FERREIRA CASSUNDÉ JUNIOR, CPF 007.667.684-65, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1610040, e AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA, CPF 007.761.345-74, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2248423, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº 23402.000914/2018-81 e fatos conexos.

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 126 DE 12 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 022/2019/GR, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 123 de 11 de março de 2019, que trata da composição do Grupo de Trabalho que irá formular propostas para implementação do Núcleo de Tecnologias Sociais e Promoção da Cidadania, para constar:

INCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada como membro do referido Grupo de Trabalho:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	COLEGIADO/CARGO/FUNÇÃO
1656283	ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM	ASSISTENTE SOCIAL

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 127 DE 12 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 912/2019 - GR, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 603 de 23 de outubro de 2018, que trata da composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da UNIVASF – CGTI/UNIVASF, para constar:

INCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada como membro do referido Comitê:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NO COMITÊ
ADRIANA MORENO COSTA SILVA	1432716	REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 128 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29

de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 335/2019 – CFARMACIA, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão instituída pela Portaria nº 378 de 13 de junho de 2018, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.001040/2018, no período 18.08 a 01.11.2018.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 129, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e considerando o Processo nº. 0807538-95.2018.4.05.8308 – Mandado de Segurança, resolve:

AUTORIZAR a contratação, por força de decisão judicial, por até 04 (quatro) meses, de PATRÍCIA SILVA OLIVEIRA aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Química, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Ciências da Natureza/Campus Senhor do Bonfim-BA. (considerando o Edital nº 08/2018, resultado homologado pelo Edital nº 19/2018, publicado no DOU nº 96 de 21 de maio de 2018).

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 130 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Solicitação nº 107/2019 - COREME, resolve:

ALTERAR, em parte a Portaria nº 104 de 25 de fevereiro de 2019, que designa os supervisores dos programas de residências médicas da UNIVASF, para constar:

I – EXCLUIR o nome do servidor abaixo como supervisor do programa de residência a seguir relacionado:

MATRÍCULA SIAPE	SUPERVISOR	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	ÓRGÃO DE ORIGEM
2319087	MARCOS DUARTE GUIMARAES	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	UNIVASF

II – INCLUIR o nome do servidor abaixo como supervisor do programa de residência a seguir relacionado:

MATRÍCULA SIAPE	SUPERVISOR	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	ÓRGÃO DE ORIGEM
1617634	RAFAEL VALOIS VIEIRA	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	EBSERH

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

RETIFICAÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 2019

Na Portaria nº 121 de 11 de março de 2019, publicada no DOU nº 49 de 13 de março de 2019, que trata da dispensa de função gratificada da servidora RUTH MORAIS NUNES DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 1683733, onde se lê: "da função de Assistente de Apoio às Atividades Comunitárias e Culturais da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX-AACC, código FG-05."; Leia-se: "da função de Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão, código FG-05.".

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 131 DE 15 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 13/2019-CPPD e o constante do Processo nº 23402.000868/2019-09, resolve:

I – Autorizar, no período de 02.05.2019 a 30.04.2020, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, do servidor JOSE RONALDO ALVES, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2250604, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Matemática Aplicada junto à Universidade Estadual de Campinas, sediada na cidade de Campinas/SP, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 132 DE 15 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 002/2019 – Comissão de Sindicância, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13.03.2019, o prazo dos trabalhos da

Comissão instituída pela Portaria nº 022 de 14 de janeiro de 2019, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.005069/2018-30.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 133 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em o Ofício nº 94/2019 – GR-ARI, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
2139875	CARLOS AFONSO MARQUES DE SA FILHO	04238475632

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 134 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 001/2019-CEP, resolve:

I – DESIGNAR a servidora REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1823001, para exercer a função de coordenadora interina do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UNIVASF.

II - DESIGNAR o servidor RODOLFO ARAÚJO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2243031, para exercer a função de vice-coordenador interino do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UNIVASF.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 135 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 001/2019-CEP, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP desta universidade.

MATRÍCULA SIAPE/ CPF	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
3072051	ANACELY GUIMARAES COSTA	Suplente
2036406	ANDRE LUIZ DEMANTOVA GURJAO	Titular
1672870	ANGELO AUGUSTO SILVA SAMPAIO	Titular
2584027	BRAZ JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	Titular
2131750	DAVID SOARES SIMOES	Titular
706.679.935-68	EDVALDO ALVES LANDIM DA SILVA	Suplente
417.610.734-00	FÁBIO FERNANDES RANGEL	Titular
1544482	FRANCISCO ALVES PINHEIRO	Titular
680.585.274-91	FRANCISCO LUIZ DIAS DE SOUZA	Suplente
3067305	IUKARY OLIVEIRA TAKENAMI	Titular
2233668	IZABELLE SILVA DE ARAUJO	Titular
1575522	JOSE LUIZ MOREIRA DE CARVALHO	Suplente
2584014	KAREN RUGGERI SAAD	Titular
1108603	KEDMA DE MAGALHAES LIMA	Titular
2224587	LILIAN RAMINE RAMOS DE SOUZA MATOS	Titular
2190494	LÍVIA DE OLIVEIRA COSTA	Titular
1583293	LUCIANA DUCCINI	Titular
1226979	MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO	Titular
2310205	MARIANA FERREIRA DE SOUZA	Titular
1740292	MARINA PEREIRA GONCALVES	Titular
1046876	MELQUISEDEC ABIARE DANTAS DE SANTANA	Titular
1517673	MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA	Titular
2147277	NATALIA BATISTA ALBUQUERQUE GOULART LEMOS	Titular
2243025	PAULA ANDREATTA MADURO	Titular
2331686	RAMON JOSE LEAL DE MORAIS	Titular
2381312	ROSANA ALVES DE MELO	Titular
2259762	VANICE PAU-FERRO	Suplente

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 136 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 14/2019-CPPD e o constante do Processo nº 23402.015328/2018-31, resolve:

I – Autorizar, no período de 18.03.2019 a 18.03.2020, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, do servidor ICARO CARDOSO MAIA, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2196019, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Geografia junto à Universidade Federal de Pernambuco, sediada na cidade de Recife/PE, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 137 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 12/2019-CPPD e o constante do Processo nº 23402.009892/2018-14, resolve:

I – Autorizar, no período de 01.04.2019 a 30.03.2020, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, da servidora KAMILA JULIANA DA SILVA SANTOS, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1714317, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Ciências junto à Fundação Antônio Prudente – AC Camargo Center, sediada na cidade de São Paulo/SP, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 138 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Decisão nº 22/2019-CONUNI e o constante do Processo nº 23402.001449/2019-86, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELO DOMINGUES DE FARIA, CPF 290.604.678-76, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1546511, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Medicina Veterinária, com mandato complementar até 31.10.2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 139 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, resolve determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas à apuração de responsabilidades constantes do Processo nº 23402.003628/2019-58, designando:

Artigo 1º - Os servidores estáveis MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS, CPF 000.442.875-77, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1422655; ADRIANA GOMES RIBEIRO CRUZ, CPF 917.214.905-15, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1537709, e LEILANE DIENA SOUZA DA SILVA, CPF 026.059.115-78, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1982286, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº 23402.003628/2019-58 e fatos conexos.

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 140 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 09/2019-CPPD e o constante do Processo nº 23402.003395/2019-93, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 13.05.2020, o afastamento autorizado através da Portaria nº 078 de 22 de fevereiro de 2018, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, do servidor MARCUS VINICIUS SANTANA LIMA, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1226947, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em História junto à Universidade Federal de Pernambuco, sediada na cidade de Recife/PE, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 141 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Ofício nº 997/2019 - GR, resolve:

DESIGNAR o servidor MÁRIO CLEONE DE SOUZA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2620198, como defensor dativo para o servidor EDNALDO FERREIRA TORRES, matrícula SIAPE nº 1804726, em virtude da solicitação do presidente da Comissão Processante

(Procedimento Administrativo Disciplinar nº 23402.000914/2018-81), por cumprir o requisito de possuir nível de escolaridade igual ao servidor acusado, atendendo ao que dispõe o §2º do artigo 164 da Lei nº 8.112/90, e por ter conhecimento jurídico e formação em Direito.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 012/2019 - STI, resolve:

Nº 142 - DISPENSAR o servidor WELSON BARBOSA DOS SANTOS, CPF 041.199.464-60, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2551247, da função de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas – STI-DSI-CDS, código FG-01.

Nº 143 - DISPENSAR o servidor ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO, CPF 059.402.404-88, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1930593, da função de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas - STI-DSI-CDS-SDS, código FG-03.

Nº 144 - DESIGNAR o servidor WELSON BARBOSA DOS SANTOS, CPF 041.199.464-60, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2551247, para exercer a função de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas - STI-DSI-CDS-SDS, código FG-03.

Nº 145 - DESIGNAR o servidor ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO, CPF 059.402.404-88, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1930593, para exercer a função de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas – STI-DSI-CDS, código FG-01.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista a Solicitação nº 51/2019-ARI, resolve:

Nº 146 – DISPENSAR, a pedido, a contar de 11.03.2019, o servidor GUILHERME DE SOUZA MEDEIROS, CPF 659.201.124-68, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2474043, da função de Chefe de Apoio de Convênio da Assessoria de Relações Internacionais – ARI-CCONV, código FG-05.

Nº 147 – DESIGNAR servidor CARLOS AFONSO MARQUES DE SA FILHO, CPF 008.544.104-06, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2139875, para exercer a função de Coordenação de Mobilidade Estudantil Internacional – ARI-CMEI, código FG-05, convalidando os atos praticados pelo servidor no exercício da função a contar de 12.03.2019 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 148 DE 19 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Ofício nº 999/2019 - CANTROPO, resolve:

I - INSTITUIR o Núcleo Docente Estruturante do Colegiado de Antropologia, composto pelos servidores docentes abaixo relacionados:

MATRÍCULA SIAPE	NOME
1247861	NATACHA SIMEI LEAL - Presidente
2328737	BERNARDO CURVELANO FREIRE – Vice-Presidente
2409665	HENRIQUE JUNIO FELIPE - Membro
2325068	RAINER MIRANDA BRITO - Membro
2316684	JOAQUIM IZIDRO DO NASCIMENTO JUNIOR - Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 149 DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em o Ofício nº 357/2019 – GR-INFRA, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
2378665	FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	04025089349

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Despacho nº 66/2019 - DNSP, resolve:

Nº 150 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata LUCIANA TORRES CORREIA DE MELLO realizada através da Portaria nº 071 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU nº 34 de 18 de fevereiro de 2019, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Assistente A, nível 1, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em virtude de desistência formal apresentada pela candidata.

Nº 151 – NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/90, EVERTON CRÍSTIAN SOUZA, aprovado em segundo lugar no concurso público homologado através do Edital nº 21 de 26 de junho de 2018, publicado no DOU nº 125 de 02 de julho de 2018, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Assistente A, nível 1, , do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, com Dedicação Exclusiva na área de conhecimento Gestão da Produção, com lotação no Campus Salgueiro/PE, código de vaga 0931690, redistribuído pela Portaria/MEC nº 1.553/2017, publicada no DOU nº 242 de 19 de dezembro de 2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 152 DE 22 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 23/2019 e considerando o constante do Processo nº 23402.004540/2019-53, resolve:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação e o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora GABRIELA LEMOS DE AZEVEDO MAIA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1804893, no período de 28.04 a 27.05.2019, para a realização do curso *Adult English Only Courses (General English)*, oferecido pela *Donegal English Language School,* na cidade de Bundoran, Donegal, Irlanda com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº 5.707/06 c/c inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 153 DE 25 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 25/2019 e o constante do Processo nº 23402.005815/2019-76, resolve:

I – Autorizar, pelo período de 27.03 a 25.07.2019, o afastamento na jornada de 40 horas semanais de trabalho, da servidora PALOMA SUELEN FERNANDES DE FRANÇA, matrícula SIAPE nº 2136194, Assistente Social, do quadro de pessoal desta Universidade, para realizar pesquisa de campo do Mestrado Profissional em Extensão Rural na Universidade Federal do Vale do São Francisco, na cidade de Petrolina-PE, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 154 DE 25 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em o Ofício nº 33/2019 – CAC/SRN, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
2247934	JONATAS DA SILVA PEREIRA	05720286905

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 155 DE 25 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 11/2019-CPPD e o constante do Processo nº 23402.002128/2019-07, resolve:

I – Autorizar, no período de 02.09.2019 a 31.08.2020, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, do servidor EDMILSON SANTOS DOS SANTOS, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1806118, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Pós-Doutorado junto à Universidade Porto, sediada na cidade de Porto, em Portugal, com ônus limitado, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 156 DE 26 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em o Ofício nº 1144/2019 – PROEN, resolve:

I – Autorizar a servidora abaixo discriminada a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1331269	MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	01997117270

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – A servidora fica obrigada a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 157 DE 26 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 899/2019 – GR-ACS, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 535 de 06 de setembro de 2018, que trata da composição da Comissão responsável por organizar as comemorações dos 15 anos da UNIVASF, para constar:

I – INCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada como membro da Comissão:

NOME	MATRÍCULA
YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI	1941761

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 158 DE 26 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 24/2019 - PROPLADI, resolve:

I – INSTITUIR, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais 2019.1 da UNIVASF, relativo ao exercício de 2018, para localizar os bens pendentes do último inventário, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1771298	HESLER PIEDADE CAFFÉ FILHO	ADMINISTRADOR
2547521	AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	ENGENHEIRO AGRONOMO
1740770	TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM MECÂNICA)
1740145	FREDERICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI	ADMINISTRADOR
2146981	SEVERO DE LIMA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2137158	CRISTIANY ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2493079	PAULO OLIVEIRA SILVA	ADMINISTRADOR
1654380	CLOVIS FERNANDES DA SILVA FILHO	QUIMICO
1655651	JARBAS FREITAS AMARANTE	BIÓLOGO
1734479	RONIERE ALENCAR DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA
1754549	GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM ANÁLISES CLÍNICAS)
1274942	THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO AREA
2136211	MARISTELA ROSANA RIBEIRO DE MORAES MAZZOTTI	TECNICO DE LABORATORIO AREA
1538097	PAULO JUNHO DA COSTA RESENDE	TECNICO DE LABORATORIO AREA
1402871	MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	ADMINISTRADOR

II – A Comissão terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

III – Durante os impedimentos legais e eventuais do presidente, a Comissão será presidida pelos demais membros, obedecendo à ordem sequencial acima.

IV – Convalidar os atos praticados pela Comissão em 25.03.2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 159 DE 26 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício 017/2019 – SRCA/GR, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Gestora do Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2019, a fim de planejar, coordenar e executar as atividades e os procedimentos para a referida seleção.

SIAPE	NOME	CARGO
1941761	YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1620100	LUCIMARY ARAÚJO CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1618789	ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

II - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Subcomissão de Supervisão de Matrículas, vinculada à Comissão Gestora, a fim de supervisionarem o processo de matrícula dos calouros nos campi da Univasf, auxiliando a dirimir dúvidas e a analisar documentos.

SIAPE	NOME	CAMPUS	CARGO
1973979	ANTÔNIA MÁRCIA DE ARAÚJO	PAULO AFONSO/BA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1618608	VENÍCIO FERREIRA DOS SANTOS	SERRA DA CAPIVARA – SRN/PI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1852111	CÁTIA GOMES RODRIGUES	SENHOR DO BONFIM/BA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2256731	ROBERTO PAIM DIAS (SUPLENTE)	SENHOR DO BONFIM/BA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

III – DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os membros abaixo relacionados para comporem a Subcomissão para Avaliação da Condição Socioeconômica dos Candidatos Cotistas do PS-ICG 2019 / Sisu 1º/2019, vinculada à Comissão Gestora:

SIAPE	NOME	CARGO
2150972	EWERTON SAMIR CAVALCANTE CALAÇA E SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1618789	ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2538183	ILDEMAR JORGE RODRIGUES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
2137144	AMANDA LAIS DA SILVA CAVALCANTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2039656	ANNA FLORA DE NOVAES PEREIRA	DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1235205	ARTHUR LIMA DA SILVA	DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1620423	CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1771298	HESLER PIEDADE CAFFÉ FILHO	ADMINISTRADOR
1656357	GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL
1260377	IOLANDA DE SOUZA CÂNDIDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2136229	ISIS VICENTE DA SILVA	PEDAGOGA
1914037	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
2018599	JOSENICE BARBOSA GONÇALVES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
1710260	LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
1759972	MANOELA PEREIRA MAGALHÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1323036	MÁRCIA MEDEIROS DE ARAÚJO	DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2677104	MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA	ADMINISTRADORA
1402871	MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	ADMINISTRADOR
1620492	PATRÍCIA DE FÁTIMA COSTA BESERRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1538081	RENATO MARQUES ALVES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
2137190	RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SÁ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2147031	ROBERTA SILVA SANTOS NOGUEIRA BRANCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1654500	TÂNIA CRISTINA DA SILVA	PEDAGOGA
1265263	THIAGO PEREIRA DA SILVA	DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1620916	VANESSA LEMOS DUARTE DE CASTRO GAMA	ADMINISTRADORA

IV - DESIGNAR a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE para se responsabilizar pelo procedimento de avaliação, dirimir dúvidas dos avaliadores e apurar denúncias sobre avaliação.

V - DESIGNAR os membros abaixo para compor a Comissão Multiprofissional responsável pela avaliação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência, para fins do disposto na Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18 do MEC, de 11/10/2012, conforme nominata abaixo:

CAMPUS PETROLINA		
NOME	**CARGO**	**CONDIÇÃO**
LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA DA SILVA	MÉDICO	TITULAR (COLABORADOR EXTERNO)
PEDRO CARVALHO DINIZ	MÉDICO	SUPLENTE (COLABORADOR EXTERNO)
EMANUELA OLIVEIRA SPÍNDOLA	ASSISTENTE SOCIAL	TITULAR (COLABORADOR EXTERNO)
ANDREA MOURINNE FELIX MENDES	ASSISTENTE SOCIAL	SUPLENTE (COLABORADOR EXTERNO)
REBECA SOARES MACHADO LACERDA	PSICÓLOGA	TITULAR (COLABORADOR EXTERNO)
CLARA RAQUELINE RODRIGUES	PSICÓLOGA	SUPLENTE (COLABORADOR EXTERNO)
MÁRCIA TAMIRES UCHOA BEZERRA	ENFERMEIRA	TITULAR (COLABORADOR EXTERNO)
MARIA AMÉLIA GONÇALVES CARREIRO	ENFERMEIRA	SUPLENTE (COLABORADOR EXTERNO)
PATRÍCIA DE FÁTIMA COSTA BESERRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TITULAR (UNIVASF)

CAMPUS JUAZEIRO		
NOME	**CARGO**	**CONDIÇÃO**
PEDRO ALCÂNTARA DE SOUZA	MÉDICO	TITULAR (COLABORADOR EXTERNO)
ANTÔNIO PLAUTO OLIVEIRA LIMA	MÉDICO	SUPLENTE (COLABORADOR EXTERNO)
HELDER SILVEIRA COUTINHO	ENFERMEIRO	TITULAR (COLABORADOR EXTERNO)
LUCIANA ALBUQUERQUE SALVIANO AMORA	FONOAUDIÓLOGA	TITULAR (COLABORADOR EXTERNO)
ROSA CRISTINA PEREIRA PAIXÃO	ENFERMEIRA	SUPLENTE (COLABORADOR EXTERNO)
EULINA SILVA BRAGA	ENFERMEIRA	SUPLENTE (COLABORADOR EXTERNO)

CAMPUS PAULO AFONSO		
NOME	**CARGO**	**CONDIÇÃO**
FRANKLIN PASSOS DE ARAÚJO JÚNIOR	MÉDICO	TITULAR (UNIVASF)
ROMERO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA	MÉDICO	SUPLENTE (UNIVASF)
ISIS VICENTE DA SILVA	PEDAGOGA	TITULAR (UNIVASF)
ANACELY GUIMARÃES COSTA	DOCENTE/PSICÓLOGA	TITULAR (UNIVASF)

CAMPUS SENHOR DO BONFIM		
NOME	**CARGO**	**CONDIÇÃO**

AMILTON SOARES	MÉDICO	TITULAR (COLABORADOR EXTERNO)
JOCILENE GORDIANO LIMA TOMAZ PEREIRA	DOCENTE/PEDAGOGA	TITULAR (UNIVASF)
GISELE LEMOS CHAW	DOCENTE/PEDAGOGA	TITULAR (UNIVASF)

VI - ESCLARECER que a avaliação considerará o laudo médico, o relato da deficiência, entregues pelos candidatos e os exames exigidos no edital do processo seletivo, bem como a entrevista e análise clínica, a fim de verificar se o candidato contempla os requisitos para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, com base no disposto no Decreto nº 3.298/1999, Decreto nº 5.296/2004, Lei nº 12.764/2012 e no Edital n° 01/2019 da PROEN, de 16 de Janeiro de 2019.

VII - DETERMINAR que não caberá recurso ao resultado da perícia.

VIII - APOSTILAR os atos praticados pela comissão desde 02.01.2019.

IX - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 160 DE 26 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 868/2019 – GR-ARI, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANI BRYS, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2310170, para exercer a função de Chefe da Divisão de Convênios Internacionais junto à Assessoria de Relações Internacionais, no Bureau de Contatos Internacionais.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 930/2019 – MEST-CM, resolve:

Nº 161 – DISPENSAR, a pedido, a contar de 11.03.2019, a servidora RAQUEL ALINE PESSOA OLIVEIRA, CPF 013.059.605-13, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1573560, da função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais, código FCC.

Nº 162 - DISPENSAR, a pedido, a contar de 11.03.2019, o servidor HELINANDO PEQUENO DE OLIVEIRA, CPF 021.928.554-35, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1331672, da função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista a Decisão nº 24/2019 – CONUNI e o constante do Processo nº 23402.005550/2019-14, resolve:

Nº 163 – DESIGNAR o servidor ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS, CPF 028.982.704-31, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1374461, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais, de forma temporária, até a realização de nova eleição pelo colegiado, código FCC.

Nº 164 - DESIGNAR o servidor NELSON CARDENAS OLIVIER, CPF 221.941.878-20, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1583101, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais, de forma temporária, até a realização de nova eleição pelo colegiado.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 165 DE 27 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 26/2019 e considerando o constante do Processo nº 23402.002472/2019-98, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ELSON DE ASSIS RABELO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1639252, lotado no Colegiado de Artes Visuais, Campus Juazeiro-BA, no período de 01 a 07 de abril de 2019, incluído o trânsito, para participar de visita e do evento *"VIII Encuentro Internacional Historia Oral y Memorias"* a ser realizado na *Universidad Distrital Francisco José de Caldas*, na cidade de Bogotá, Colômbia, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 012/2018 – PGEC/ SBF - BA, resolve:

Nº 166 – DISPENSAR, a contar de 08.11.2018, a servidora EMANUELLA LOPES FRANCO, CPF 010.098.465-74, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1756275, da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências – PGEC/SBF.

Nº 167 – DISPENSAR, a contar de 08.11.2018, a servidora LAIS FEITOSA MACHADO, CPF 035.679.763-54, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2316883, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências – PGEC/SBF.

Nº 168 - DESIGNAR o servidor MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA, CPF 638.374.475-53, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1507192, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências – PGEC/SBF, com mandato complementar até 31.10.2019 e convalidar seus atos praticados no exercício da coordenação a contar de 08.11.2018 até a presente data.

Nº 169 – DESIGNAR o servidor ANDERSON CAMATARI VILAS BOAS, CPF 009.722.449-99, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1928443, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências – PGEC/SBF, com mandato complementar até 31.10.2019 e convalidar seus atos praticados no exercício da vice-coordenação a contar de 08.11.2018 até a presente data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 170 DE 28 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho/DNSP nº 383/2019 e o constante do Processo nº 23402.012772/2018-02, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial ao servidor estudante abaixo relacionado, lotado no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
1653835	FRANCIMARIO BESERRA NESIO	SUPORTE TECNICO AOS LABORATORIOS - JUA	07.11.2018 a 02.04.2019

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 171 DE 28 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho/DNSP nº 371/2019 e o constante do Processo nº 23402.006085/2019-21, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial à servidora estudante abaixo relacionada, lotada no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
1670404	ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	22.04 A 19.07.2019

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 172 DE 28 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 51/2019 - CPPD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Temporária de Avaliação dos Processos de Promoção Funcional para a Classe de Professor Associado da UNIVASF.

SERVIDOR	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
FABIO NUNES LISTA	UNIVASF	PRESIDENTE
CESAR AUGUSTO DA SILVA	UNIVASF	Membro Titular
RITA DE CASSIA RODRIGUES GONCALVES	UNIVASF	Membro Titular
ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS	UNIVASF	Representante da CPPD
EVA MONICA SARMENTO DA SILVA	UNIVASF	Representante da CPPD

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 173 DE 28 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29

de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 29/2019 e o constante do Processo nº 23402.004415/2019-43, resolve:

CONCEDER, a contar de 29.08.2016, abono de permanência, com base no art. 40, §19 c/c §1º, inciso III da Constituição Federal, à servidora CLEIDE ALVES CARIBÉ, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1126828, por ter completado os requisitos para aposentadoria em 29.08.2016.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 174 DE 28 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 01/2019-STL/SBF, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela elaboração de Regulamento dos Laboratórios de Biologia e Química do Campus de Senhor do Bonfim, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1274942	THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO AREA
2253745	VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2331676	GUSTAVO FRENSCH	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1654380	CLOVIS FERNANDES DA SILVA FILHO	QUIMICO
2316883	LAIS FEITOSA MACHADO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1805129	AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2244372	CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1153473	CAMILA DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 175 DE 28 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 2/2019-SRCA, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Heteroidentificação com o objetivo de verificar a veracidade da autodeclaração prestada por candidatos pretos, pardos e indígenas no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Univasf, para fins do disposto na Lei nº 12/711/2012, conforme segue:

NOME	SIAPE	CARGO	CONDIÇÃO
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	1720121	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	TITULAR
MÁRCIA MEDEIROS DE ARAÚJO	1323036	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	TITULAR
NILTON DE ALMEIDA ARAÚJO	1672537	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	TITULAR
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO	0268643	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SUPLENTE

II - A forma e critério de verificação da veracidade da autodeclaração considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do mesmo.

III - A convocação para a verificação dos candidatos que se autodeclararam negros será realizada por meio de portaria, em casos de denúncia e/ou casos omissos, a ser publicada posteriormente.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 176 DE 28 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício 4/2019 – SRCA/GR, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 159 de 26 de março de 2019, para constar as seguintes correções:

1 - No item V, onde se lê:

CAMPUS SENHOR DO BONFIM		
NOME	**CARGO**	**CONDIÇÃO**
GISELE LEMOS CHAW	DOCENTE/PEDAGOGA	TITULAR (UNIVASF)

Leia-se:

CAMPUS SENHOR DO BONFIM		
NOME	**CARGO**	**CONDIÇÃO**
GISELE SOARES LEMOS SHAW	DOCENTE/PEDAGOGA	TITULAR (UNIVASF)

2 - Excluir o item VII da portaria: "VII - DETERMINAR que não caberá recurso ao resultado da perícia."

3 - Alterar a numeração dos itens conforme abaixo:

VII - APOSTILAR os atos praticados pela comissão desde 02/01/2019.

VIII - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

RETIFICAÇÃO DE 28 DE MARÇO DE 2019

Na Portaria nº 151 de 21 de março de 2019, publicada no DOU nº 57 de 25 de março de 2019, seção 2, página 45, que trata de nomeação de servidor em caráter efetivo, onde se lê: "EVERTON CRÍSTIAN SOUZA"; Leia-se: "ÉVERTON CRÍSTIAN RODRIGUES DE SOUZA".

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 177 DE 29 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Parecer de Força Executória nº 0016/2019/SMPESS1G/PRF5R/PGF/AGU, resolve:

I – REVOGAR, por força de decisão judicial, a Portaria nº 532 de 03 de setembro de 2018, publicada no DOU nº 172 de 05 de setembro de 2018, Seção 2, página 20, que concedeu a remoção para a Universidade Federal de São Carlos, por força de decisão judicial, à servidora Jane Eyre Gariel.

II – Conceder o prazo de até 30 dias para apresentação na Universidade Federal do Vale do São Francisco nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 178 DE 29 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1021/2019- CANTROPO, resolve:

I – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Própria de Avaliação do Curso do Colegiado de Antropologia desta Universidade:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
2316684	JOAQUIM IZIDRO DO NASCIMENTO JUNIOR	PRESIDENTE
1247861	NATACHA SIMEI LEAL	VICE-PRESIDENTE
2328737	BERNARDO CURVELANO FREIRE	REPRESENTANTE DOCENTE DE PROJETOS DE EXTENSÃO
1376396	JOSÉ JAIME FREITAS MACEDO	REPRESENTANTE DOCENTE PESQUISADOR
***	EDMAR DOS SANTOS MOTA	REPRESENTANTE DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando a Portaria nº 050 de 10 de fevereiro de 2017.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 179 DE 29 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 002/2019-CPAA, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 175 de 28 de março de 2019, que trata da composição da Comissão de Heteroidentificação com o objetivo de verificar a veracidade da autodeclaração prestada por candidatos pretos, pardos e indígenas no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Univasf, para constar:

Onde se lê: "IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário."

Leia-se: "IV – Convalidar os atos praticados pela Comissão a contar de 21.02.2019."
"V - Revogar as disposições em contrário."

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

Portarias da Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 196 DE 01 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando os processos devidamente instruídos, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional da servidora docente abaixo relacionada, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
ALVANY MARIA DOS SANTOS SANTIAGO	1231452	Adjunto, 3	Adjunto, 4	02.12.2018	23402.016337/2018-49

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 197 DE 01 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 02/2019 – GR-STL, resolve:

CESSAR, a contar de 19.02.2019, o pagamento do adicional de insalubridade da servidora abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 68 a 72, da Lei nº 8112/90, conforme descrição:

Servidor		Cargo	Percentual a ser cessado	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição		
1274942	THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM BIOLOGIA)	10%	23402.001138/2016-74

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 198 DE 01 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 09/2019 – ASCOM, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor HESLER PIEDADE CAFFE FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 1771298, para responder pela Coordenação de Comunicação, no período de 07 a 15.03.2019, em virtude de férias da titular da referida função, código FG-01.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 199 DE 01 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 064/2019 - PROAE, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor CARLOS ANTONIO TAVARES CORDEIRO, Chefe do Setor de Pagamento de Bolsas, matrícula SIAPE nº 1035102, no exercício da Diretoria de Bolsas e Auxílios, no dia 27.02.2019, em virtude de afastamento do titular do referido cargo, código CD-04.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 200 DE 01 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.016537/2018-00, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 251, de 31 de dezembro de 2012, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1618627	ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Administrativo	52%	22.02.2019

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

RETIFICAÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 2019

Na Portaria/SGP nº. 195, de 28 de fevereiro de 2019, que trata de Progressão Funcional de servidores docentes,

onde se lê:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	Vigência	Nº. do Processo
ALVARO REGO MILLEN NETO	**01885890**	Adjunto, 1	Adjunto, 2	20.03.2019	23402.001169/2019-78
AROLDO FERREIRA LEAO	**1278784**	Adjunto, 1	Adjunto, 2	09/01/2019	23402.001310/2019-32
EDUARD MONTGOMERY MEIRA COSTA	**1436134**	Associado, 1	Associado, 2	09.01.2019	23402.015607/2018-02
EULALIA ALVES BARROS	**1508164**	Adjunto, 2	Adjunto, 3	15.12.2018	23402.015574/2018-92
FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO	**1582413**	Adjunto, 3	Adjunto, 4	19.02.2019	23402.016599/2018-11
ITALO HERBERT LUCENA CAVALCANTE	**1316704**	Associado, 1	Associado, 2	21.11.2018	23402.016597/2018-14
KARLA DANIELE DE SA MACIEL LUZ	**1384716**	Adjunto, 3	Adjunto, 4	21/11/2018	23402.015942/2018-01
LUCIVANDA CAVALCANTE BORGES DE SOUSA	**1440965**	Adjunto, 2	Adjunto, 3	19.03.2019	23402.000064/2019-00
MARKILLA ZUNETE BECKMANN CAVALCANTE	**1420512**	Associado, 1	Associado, 2	21.11.2018	23402.016593/2018-36
MAURICIO CLAUDIO HORTA	**1436289**	Associado, 1	Associado, 2	09.02.2019	23402.000759/2019-83

leia-se:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	Vigência	Nº. do Processo
ALVARO REGO MILLEN NETO	**1647629**	Adjunto, 1	Adjunto, 2	20.03.2019	23402.001169/2019-78
AROLDO FERREIRA LEAO	**148035**	Adjunto, 1	Adjunto, 2	09/01/2019	23402.001310/2019-32
EDUARD MONTGOMERY MEIRA COSTA	**1669174**	Associado, 1	Associado, 2	09.01.2019	23402.015607/2018-02
EULALIA ALVES BARROS	**1736253**	Adjunto, 2	Adjunto, 3	15.12.2018	23402.015574/2018-92
FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO	**1804976**	Adjunto, 3	Adjunto, 4	19.02.2019	23402.016599/2018-11
ITALO HERBERT LUCENA CAVALCANTE	**1553555**	Associado, 1	Associado, 2	21.11.2018	23402.016597/2018-14
KARLA DANIELE DE SA MACIEL LUZ	**1621897**	Adjunto, 3	Adjunto, 4	21/11/2018	23402.015942/2018-01
LUCIVANDA CAVALCANTE BORGES DE SOUSA	**1457144**	Adjunto, 2	Adjunto, 3	19.03.2019	23402.000064/2019-00
MARKILLA ZUNETE BECKMANN CAVALCANTE	**1571795**	Associado, 1	Associado, 2	21.11.2018	23402.016593/2018-36
MAURICIO CLAUDIO HORTA	**1669282**	Associado, 1	Associado, 2	09.02.2019	23402.000759/2019-83

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

RETIFICAÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 2019

Na Portaria/SGP nº. 196, de 01 de março de 2019, que trata de Progressão Funcional de servidor docente,

onde se lê:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
ALVANY MARIA DOS SANTOS SANTIAGO	1231452	Adjunto, 3	Adjunto, 4	02.12.2018	23402.016337/2018-49

leia-se:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	Vigência	Nº. do Processo
ALVANY MARIA DOS SANTOS SANTIAGO	1467439	Adjunto, 3	Adjunto, 4	02.12.2018	23402.016337/2018-49

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 201 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 312/2019 - GR, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas para o exercício 2018, da servidora abaixo relacionada, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1807162	MAEVE MELO DOS SANTOS	2018	07 a 21.03.2019	03 a 17.04.2019

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 202 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 016/2019/PROPLADI/UNIVASF, resolve:

AUTORIZAR, a contar de 07.03.2019, a remoção da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Unidade de Origem	Unidade de Destino
CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	1620423	Departamento de Patrimônio e Logística DPL/PROPLADI – Campus Juazeiro/BA	Coordenação de Serviços Especializados da PROPLADI – CSE/PROPLADI – Campus Petrolina/PE

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 203 DE 08 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 020/2019/GR/UNIVASF, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1294571	GICIA DE ARAUJO RODRIGUES	2019	08.03 a 05.04.2019	01 a 29.07.2019

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 204 DE 08 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 002/2019/NPSI/GR-UNIVASF, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2136197	GETRO BARBOSA DOS REIS	2019	08 a 16.03.2019	01 a 09.07.2019

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 205 DE 11 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 234/2019/SECAD, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2137206	VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI	2019	11 a 21.03.2019	01 a 11.05.2019

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 206 DE 11 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.002546/2019-96, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
2151004	ANDREA LEAL BARROS DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	D	4	26.02.2019

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 207 DE 11 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 867/2019 – GR-ARI, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2139875	CARLOS AFONSO MARQUES DE SA FILHO	2019	11 a 19.03.2019	20 a 28.05.2019

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 208 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

AUTORIZAR a promoção funcional da servidora docente abaixo relacionada, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012.

Nome	Matrícula/SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
MICHELY CORREIA DINIZ	1669699	Adjunto, 4	Associado, 1	11.05.2019	23402.002506/2019-44

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 209 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o processo devidamente instruído, resolve:

AUTORIZAR a promoção funcional do servidor docente abaixo relacionado, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012.

Nome	Matrícula/SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
NEITON SILVA MACHADO	1674130	Adjunto, 4	Associado, 1	09.10.2018	23402.015177/2018-11

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 210 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, aos servidores docentes abaixo relacionados, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula/SIAPE	Posicionamento/Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
TIAGO FERREIRA DA SILVA ARAUJO	2245132	Assistente, 2	Doutorado	Adjunto 1	29.11.2018	23402.014455/2018-12

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 211 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 05/2019 - DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	CLASSE	Padrão de Vencimento		Vigência
1654752	ALANE PAINS OLIVEIRA DO MONTE	10/09/2008	D	7	8	10/03/2019
1884816	AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	17/08/2011	D	5	6	17/02/2019
2151004	ANDREA LEAL BARROS DE MELO	26/08/2014	D	3	4	26/02/2019
1653451	ANTONIO FREDSON ARAUJO DE SA NOVAES	10/09/2008	D	7	8	10/03/2019
2281314	CLAUDIO ALBERTO DE SA QUIRINO	29/02/2016	D	2	3	01/03/2019
1654380	CLOVIS FERNANDES DA SILVA FILHO	10/09/2008	E	7	8	10/03/2019
1654575	EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR	10/09/2008	E	7	8	10/03/2019
2150972	EWERTON SAMIR CAVALCANTE CALACA E SILVA	25/08/2014	D	3	4	25/02/2019
1653835	FRANCIMARIO BESERRA NESIO	10/09/2008	D	7	8	10/03/2019
2161158	FRANCINE LOPES DE CASTRO	15/09/2014	D	2	3	15/03/2019
1654479	FREDSON GOMES DE MENEZES	10/09/2008	E	7	8	10/03/2019
1294571	GÍCIA DE ARAÚJO RODRIGUES	06/03/2013	D	4	5	06/03/2019
1653977	GUSTAVO MENEZES DE OLIVEIRA	10/09/2008	D	7	8	10/03/2019
1771298	HESLER PIEDADE CAFFÉ FILHO	05/03/2010	E	6	7	05/03/2019
2160255	JUCIANE DE JESUS ALEIXO	10/09/2014	D	3	4	10/03/2019
2423020	KERCIA KARINE DOS SANTOS NOGUEIRA	15/08/2003	C	7	8	20/07/2018
1688516	LUANA CONSTANTINO SOUZA	22/08/2014	E	3	4	22/02/2019
1653562	MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	10/09/2008	D	7	8	11/03/2019
2456220	MICHEL DE MENEZES ANDRADE	10/09/2008	E	7	8	10/03/2019
1037157	NATALIA MELO DA SILVA	10/09/2014	D	3	4	10/03/2019
1620200	POLIANNA KARLA ALVES MORAES	01/04/2008	D	7	8	01/10/2018
1654500	TANIA CRISTINA DA SILVA	10/09/2008	E	7	8	10/03/2019
1654629	VALDENICE FELIX DA SILVA	10/09/2008	E	7	8	10/03/2019
2620634	VALTENCY REMIGIO SOUTO	07/07/2014	E	3	4	23/01/2019

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 212 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando os processos devidamente instruídos, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional dos servidores docentes abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula/SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
KYRIA CILENE DE ANDRADE BORTOLETI	1673003	Adjunto, 3	Adjunto, 4	06/09/2018	23402.011580/2018-71
WAGNER PEREIRA FELIX	1656054	Adjunto, 3	Adjunto, 4	11.05.2018	23402.014475/2018-93
MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO	1226979	Adjunto, 2	Adjunto, 3	18/08/2018	23402.011547/2018-41

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 213 DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.004640/2019-80, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 251, de 31 de dezembro de 2012, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2137170	LORENA CARVALHO DE MORAIS SANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Administrativo	52%	28.02.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 214 DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.003697/2019-61, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1082493	LUCIENE SIMPLICIO DOS SANTOS SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	D	4	11.03.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 215 DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 937/2019 – CZOO, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1323036	MARCIA MEDEIROS DE ARAUJO	2019	08 a 17.04.2019	21 a 30.06.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 216 DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 934/2019 – GR-SRCA, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1620100	LUCIMARY ARAUJO CAMPOS	2019	13 a 15.03.2019	15 a 17.04.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 217 DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

LOTAR o servidor HAROLDO CEZAR DE FARIAS PEREIRA, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 2716021, na Coordenação de Residências Médicas - COREME.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 218 DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o processo devidamente instruído, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional dos servidores docentes abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
KARLA DOS SANTOS MELO DE SOUSA	1810872	Adjunto, 3	Adjunto, 4	26.08.2018	23402.015165/2018-96

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 219 DE 14 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 05/2019 - DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	CLASSE	Padrão de Vencimento		Vigência
2146981	SEVERO DE LIMA FILHO	13/08/2014	D	3	4	13/02/2019
1885854	SINIVALDO PAIXÃO RIBEIRO DE SOUSA	23/08/2011	D	5	6	23/02/2019
1653709	WEDSON PEREIRA DA SILVA	10/09/2008	D	7	8	10/03/2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 220 DE 14 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 001/2019-CMAT/DPL/PROPLADI, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora CELIA VIRGINIA ALVES DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1538860, para responder pela Chefia da Seção de Patrimônio, no período de 14 a 16/03/2019, em virtude de férias do titular da referida função, código FG-02.

II – CONVALIDAR os atos praticados pela servidora no exercício da função no período de 07 a 13.03.2019.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 221 DE 14 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.002383/2019-41, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
2137145	ANDERSON VIEIRA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	D	4	11.03.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 222 DE 14 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.004597/2019-52, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1827354	CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	Administrativo	30%	27.02.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 223 DE 14 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 07/2019 - DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	CLASSE	Padrão de Vencimento		Vigência
2899081	VLADSON EVANDER DO NASCIMENTO MACEDO	29/02/2016	D	2	3	01/03/2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 224 DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.004999/2019-57, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1139797	RANIERI PAES DE SANTANA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	D	4	14.03.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 225 DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 21/2019 e o constante do Processo nº 23402.004867/2019-25, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 18.03 a 17.04.2019, à servidora MARIA OLIVIA BELFORT BATISTA, Enfermeira, matrícula SIAPE 1544187, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 226 DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.004801/2019-35, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 251, de 31 de dezembro de 2012, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2136208	VANESSA SOUZA MENDES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	CIÊNCIAS DA SAÚDE	52%	01.03.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 227 DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 20/2019 e o constante do Processo nº 23402.003789/2019-41, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 25.03 a 23.05.2019, à servidora SANDRA MARI YAMAMOTO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1635801, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 228 DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o processo devidamente instruído, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional do servidor docente abaixo relacionado, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
EDILSON SOARES LOPES JUNIOR	1550329	Associado, 1	Associado, 2	05.02.2019	23402.002597/2019-18

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 229 DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.003842/2019-12, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1691594	CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	D	3	01.03.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 230 DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 869/2019 – CCOMPUT, resolve:

I - INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1885831	ROSALVO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	2019	11.03 a 02.04.2019	27.05 a 18.06.2019

II - ALTERAR as férias do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Exercício	Período a ser alterado	Novo período
1885831	ROSALVO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	2019	27 a 31.05.2019 02 a 13.09.2019	06.01 a 22.01.2020

III - INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1885831	ROSALVO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	2019	01 a 18.06.2019	02 a 19.09.2019

IV - INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1885831	ROSALVO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	2019	14 a 19.09.2019	31.12.2019 a 05.01.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 231 DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1671109	MARIA HELENA TAVARES DE MATOS	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	20%	Máximo	Colegiado de Medicina Veterinária – Campus Ciências Agrárias, desempenhando atividades no Laboratório de Biologia Celular, Citologia e Histologia - CCA	Laudo Ambiental nº 26230-000.124/2019 de 19/10/2018	19/10/2018	23402.000316/2009-11

III – REVOGAR as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 232 DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1752284	SCHEILA ANTUNES AMORIM	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	20%	Máximo	Suporte Técnico aos Laboratórios, campus Ciências Agrárias, desempenhando atividades no Laboratório de Química do Solo e Física do Solo - CCA	Laudo Ambiental nº 26230-000.123/2019 de 05/11/2018	05/11/2018	23402.000455/2010-88

III – REVOGAR as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 233 DE 18 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 001/2019 – Comissão de Remoção, resolve:

AUTORIZAR a remoção, a partir de 01.04.2019, dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
ANA CLEIDE LUCIO PINHEIRO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	2028493	BIBLIOTECA – CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS	SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS – CAMPUS SALGUEIRO
ANA PAULA LOPES DA SILVA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	2020239	BIBLIOTECA - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO	SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS – CAMPUS PETROLINA
VICTORIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	2313241	SUPORTE TECNICO AOS LABORATORIOS – CAMPUS SENHOR DO BONFIM	SUPORTE TECNICO AOS LABORATORIOS – CAMPUS PETROLINA
DANIELLE TERTO BRITO MOURA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	2139682	COLEGIADO DE ECOLOGIA – CAMPUS SENHOR DO BONFIM	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS – CAMPUS PETROLINA

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 234 DE 18 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando os processos devidamente instruídos, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional dos servidores docentes abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	1805129	Adjunto, 3	Adjunto, 4	24/04/2019	23402.004182/2019-89
ALEXANDRE SANDRI CAPUCHO	1999610	Adjunto, 3	Adjunto, 4	20/02/2019	23402.002488/2019-09
ALEXANDRE RAMALHO SILVA	1423596	Adjunto, 3	Adjunto, 4	12/03/2019	23402.001602/2019-75
ANA AMELIA DOMINGUES GOMES	1775196	Adjunto, 2	Adjunto, 3	22/02/2019	23402.013576/2018-47
ANA EMILIA DE MELO QUEIROZ	1316660	Adjunto, 3	Adjunto, 4	13/03/2019	23402.003311/2019-11
DANIEL SALGADO PIFANO	1999846	Adjunto, 3	Adjunto, 4	28/02/2019	23402.003892/2019-91
NATALIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES	1805036	Adjunto, 2	Adjunto, 3	13/03/2019	23402.000909/2019-59
PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS	1999199	Adjunto, 3	Adjunto, 4	20/02/2019	23402.003391/2019-13
RENE JOTA ARRUDA DE MACEDO	1550239	Adjunto, 2	Adjunto, 3	11/03/2019	23402.003063/2019-17
STEFANIA EVANGELISTA DOS SANTOS BARROS	3137491	Assistente A, 1	Assistente A, 2	13/02/2019	23402.001071/2019-11

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 235 DE 19 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES, Coordenadora de Carreira, matrícula SIAPE nº 1618627, no exercício da Superintendência de Gestão de Pessoas em virtude de afastamento da titular e da substituta eventual do referido Cargo, código CD-02.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 236 DE 19 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o Despacho nº 299/2019 - CEP, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovado o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE	Nº DO PROCESSO
LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS	1157484	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	07/12/2018	23402.010010/2018-63

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 237 DE 19 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o Despacho nº 296/2019 - CEP, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovado o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE	Nº DO PROCESSO
GIVANILDO DOS SANTOS	1229651	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	20/05/2018	23402.009939/2018-40

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIAS/SGP DE 19 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o Ofício nº 013/2019 - STI, resolve:

Nº 238 - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor LUAM LEIVERTON PEREIRA DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1935464, para responder pela Diretoria do Departamento de Sistemas de Informações da STI, no período de 19 a 28.03.2019, e convalidar seus atos praticados no exercício do cargo no período de 11 a 18.03.2019, em virtude de licença para capacitação do titular, código CD-04.

Nº 239 - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor VALTENCY REMIGIO SOUTO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1620634, para responder pela Diretoria do Departamento de Sistemas de Informações da STI, no período de 29.03 a 15.04.2019, em virtude de licença para capacitação do titular do referido cargo, código CD-04.

Nº 240 – DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor WELSON BARBOSA DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2551247, para responder pela Diretoria do Departamento de Sistemas de Informações da STI, no período de 16.04 a 03.05.2019, em virtude de licença para capacitação do titular do referido cargo, código CD-04.

Nº 241 - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor CASSIO FRANCISCO DA SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2580453, para responder pela Diretoria do Departamento de Sistemas de Informações da STI, no período de 04 a 21.05.2019, em virtude de licença para capacitação do titular do referido cargo, código CD-04.

Nº 242 – DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1930593, para responder pela Diretoria do Departamento de Sistemas de Informações da STI, no período de 22.05 a 08.06.2019, em virtude de licença para capacitação do titular do referido cargo, código CD-04.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 243 DE 19 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o Ofício nº 007/2019 - STI, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor VALTENCY REMIGIO SOUTO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1620634, no exercício da função de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, no período de 07 a 15.03.2019, em virtude de férias do titular, código FG-03.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 2019

Na Portaria/SGP nº 798 de 22 de outubro de 2018, que homologa resultado final da Avaliação de Estágio Probatório de servidores técnico-administrativos em educação, onde se lê:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE	Nº DO PROCESSO
IOLANDA DE SOUZA CANDIDO	1260377	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	**14.10.2018**	23402.009940/2018-74

Leia-se:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE	Nº DO PROCESSO
IOLANDA DE SOUZA CANDIDO	1260377	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	**19.10.2018**	23402.009940/2018-74

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 244 DE 20 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

I - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES, Coordenadora de Carreira, matrícula SIAPE nº 1618627, no exercício da Superintendência de Gestão de Pessoas, no dia 18.03.2019, em virtude de afastamento da titular e da substituta eventual do referido Cargo, código CD-02.

II – Tornar sem efeito a Portaria/SGP nº 235 de 19 de março de 2019
.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 245 DE 20 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, aos servidores docentes abaixo relacionados, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
MARLON VINICIUS GAMA ALMEIDA	1053765	Assistente A, 1	Doutorado	Assistente, 1	07/02/2019	23402.002813/2019-25
DANIEL DOS SANTOS COSTA	2995291	Assistente, 2	Doutorado	Adjunto 1	22/02/2019	23402.004178/2019-11
JARDENIA RODRIGUES FEITOSA	2195972	Assistente A, 1	Doutorado	Adjunto 1	20/02/2019	23402.003940/2019-41
FERNANDA MELO PEREIRA TARAN	2275354	Adjunto A, 2	Doutorado	Adjunto 1	05/02/2019	23402.002626/2019-41

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 246 DE 21 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 397/2019 – CEAGRO, resolve:

I - INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2037345	DANIEL MARIANO LEITE	2019	20 a 31.03.2019	01 a 12.11.2019

II - ALTERAR as férias do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Exercício	Período a ser alterado	Novo período
2037345	DANIEL MARIANO LEITE	2019	01 a 15.04.2019	13 a 27.11.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE 21 DE MARÇO DE 2019

Na Portaria/SGP nº 211 de 12 de março de 2019, que concede Progressão Por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, onde se lê:

SIAPE	Nome	Ingresso	CLASSE	Padrão de Vencimento		Vigência
2161158	FRANCINE LOPES DE CASTRO	15/09/2014	D	**2**	**3**	15/03/2019

Leia-se:

SIAPE	Nome	Ingresso	CLASSE	Padrão de Vencimento		Vigência
2161158	FRANCINE LOPES DE CASTRO	15/09/2014	D	**3**	**4**	15/03/2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 247 DE 21 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1032/2019 – PROPLADI, resolve:

LOTAR, a partir de 02.05.2019, a servidora Técnico-administrativa abaixo relacionada no Gabinete da Reitoria, conforme segue:

SIAPE	NOME	CARGO	EXERCÍCIO
2654462	KATIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE	DIRETOR DE FOTOGRAFIA	COORDENACÃO DE CERIMONIAL -CC-CGAB/GR

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 248 DE 21 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1032/2019 – PROPLADI, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora KÁTIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE, Diretora de Fotografia, matrícula SIAPE nº 2654462, para responder pela Coordenação de Cerimonial, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular da referida função a partir de 02.05.2019, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 249 DE 21 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1053/2019 – CECO, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1805129, para responder, como decano, pela Coordenação do Colegiado Acadêmico do Curso de Ecologia, no período de 25 a 26.03.2019, em virtude de férias do coordenador e afastamento do vice-coordenador do referido Colegiado, código FCC.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 250 DE 21 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 0037/2019 – CMED/PAV, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2361769	ISNAIA FIRMINIA DE SOUZA ALMEIDA AGOSTINHO DE MELLO	2019	26.03 a 08.04.2019	17 a 30.04.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 251 DE 21 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1145/2019 – CCOMPUT, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1880514	ROMULO CALADO PANTALEAO CAMARA	2018	20.03 a 17.04.2019	01 a 29.04.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 252 DE 21 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 22/2019 e o constante do Processo nº 23402.004654/2019-01, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 22.04 a 20.07.2019, ao servidor VALTENCY REMIGIO SOUTO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2620634, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 253 DE 21 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o processo devidamente instruído, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional do servidor docente abaixo relacionado, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
JOCILENE GORDIANO LIMA TOMAZ PEREIRA	1329779	Adjunto, 2	Adjunto, 3	06.03.2019	23402.003538/2019-67

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 254 DE 25 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 24/2019 e o constante do Processo nº 23402.005475/2019-83, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 01 a 30.04.2019, à servidora CÉLIA VIRGÍNIA ALVES DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1538860, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 255 DE 25 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o Ofício nº 1124/2019-PROPLADI, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor JOAQUIM ALVES FEITOSA LEITAO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 6286627, para responder pela Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Institucional, no período de 25 a 29.03.2019, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-04.

II – Convalidar os atos praticados pelo servidor no exercício do cargo no período de 21 a 24.03.2019.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 256 DE 25 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1151/2019 – CMED, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1331421	CESAR AUGUSTO DA SILVA	2018	22.03 a 20.04.2019	26.08 a 24.09.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 257 DE 26 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 714/2019 – CGR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1514591	MARCOS JOSE TAVEIRA MARTINS	2019	26.03 a 03.04.2019	02 a 10.05.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 258 DE 26 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional da servidora docente abaixo relacionada, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula/SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
VITORIA DE BARROS SIQUEIRA	1266880	Assistente A, 1	Assistente A, 2	06.02.2019	23402.016761/2018-93

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 259 DE 26 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional do servidor docente abaixo relacionado, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
CLEBIO PEREIRA FERREIRA	1804614	Adjunto, 3	Adjunto, 4	19.03.2019	23402.003908/2019-66

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE 27 DE MARÇO DE 2019

Na Portaria/SGP nº. 234, de 18 de março de 2019, que trata de Progressão Funcional de servidores docentes,

onde se lê:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
ALEXANDRE RAMALHO SILVA	1423596	**Adjunto, 3**	**Adjunto, 4**	12/03/2019	23402.001602/2019-75

leia-se:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
ALEXANDRE RAMALHO SILVA	1423596	**Adjunto, 2**	**Adjunto, 3**	12/03/2019	23402.001602/2019-75

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 260 DE 27 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 27/2019 e o constante do Processo nº 23402.005580/2019-12, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 01 a 30.06.2019, à servidora RENATA CRISTINA DE SÁ BARRETO FREITAS, Jornalista, matrícula SIAPE 1009553, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 261 DE 27 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 28/2019 e o constante do Processo nº 23402.005119/2019-60, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 08.04 a 08.07.2019, à servidora CÁTIA GOMES RODRIGUES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1852111, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 262 DE 27 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.002813/2019-25, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria/SGP nº 245 de 20 de março de 2019, que trata da concessão de Aceleração da Promoção a servidores docentes, para constar:

EXCLUIR, o nome do servidor abaixo relacionado da referida Portaria:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
MARLON VINICIUS GAMA ALMEIDA	1053765	Assistente A, 1	Doutorado	Assistente, 1	07/02/2019	23402.002813/2019-25

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 263 DE 27 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, ao servidor docente abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
MARLON VINICIUS GAMA ALMEIDA	1053765	Assistente A, 1	Mestrado	Assistente, 1	07/02/2019	23402.002813/2019-25

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE 28 DE MARÇO DE 2019

Na Portaria/SGP nº 260 de 27 de março de 2019, que concede Licença para Capacitação à servidora RENATA CRISTINA DE SÁ BARRETO FREITAS, Jornalista, matrícula SIAPE 1009553, onde se lê: "no período de 01 a 30.06.2019"; Leia-se: "no período de 01.04 a 30.06.2019".

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 264 DE 28 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

LOTAR a servidora Técnico-administrativa abaixo relacionada na Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento, conforme segue:

SIAPE	NOME	CARGO	EXERCÍCIO
1670369	TARCILA VIEIRA GURGEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES/COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 265 DE 29 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU

nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 30/2019 e o constante do Processo nº 23402.014359/2018-74, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 31 de maio a 31 de julho de 2019, à servidora FLÁVIA MARIA DE BRITO PEDROSA VASCONCELOS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1714093, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 266 DE 29 DE MARÇO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 04/2019- DCF/PROGEST, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO FERNANDES FONSECA, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1157607, para responder pela Seção de Pagamento, no período de 03 a 17.04.2019, em virtude de férias da servidora LUANA CONSTANTINO SOUZA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1688516, e nos seus eventuais afastamentos e impedimentos legais.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

Decisões CONUNI

DECISÃO Nº 22/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001449/2019-86, DECIDE "AD REFERENDUM" HOMOLOGAR O NOME DO DOCENTE **MARCELO DOMINGUES DE FARIA** PARA EXERCER O CARGO DE VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA, COM MANDATO COMPLEMENTAR ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019.

PETROLINA, 14 DE MARÇO DE 2019.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 23/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, **DECIDE** "AD REFERENDUM" PRORROGAR POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 18/03/19, O PRAZO DO MANDATO TEMPORÁRIO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NESTE CONSELHO, APROVADO PELA DECISÃO Nº 08/2019, DE 18/01/19.

PETROLINA, 21 DE MARÇO DE 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 24/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.005550/2019-14, **DECIDE** "AD REFERENDUM" HOMOLOGAR O NOME DOS DOCENTES **ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS** E **NELSON CÁRDENAS OLIVIER** PARA EXERCEREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS, DE FORMA TEMPORÁRIA, ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVA ELEIÇÃO PELO COLEGIADO.

PETROLINA, 25 DE MARÇO DE 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 25/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM CARÁTER RESERVADO, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE, TENDO EM VISTA A PORTARIA Nº 451, DE 09 DE ABRIL DE 2010, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002979/2016-07 E NA DECISÃO Nº 03/2019 – CONUNI**,** DE 21/01/19**,** MEDIANTE APROVAÇÃO POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** ACATAR A DECISÃO DO REITOR DE FLS 269, APLICANDO A PENALIDADE DE **DEMISSÃO** AO

SERVIDOR **ALEX VIEIRA ALVES,** COM FULCRO NO ARTIGO 116, INCISO III E ARTIGO 132, INCISO IV DA LEI Nº 8.112/90.

PETROLINA, 22 DE MARÇO DE 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 26/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001404/2019-10, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 09/2019 – CONUNI, DE 20/02/19, QUE APROVOU "AD REFERENDUM" OS NOMES DOS DOCENTES **DENES DANTAS VIEIRA** E **EVA MÔNICA SARMENTO** PARA EXERCEREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADORA DO COLEGIADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL, COM MANDATO COMPLEMENTAR ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019.

DECISÃO Nº 27/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001382/2019-80, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 11/2019 – CONUNI, DE 20/02/19, QUE APROVOU "AD REFERENDUM" O NOME DOS DOCENTES **MÁRCIA BENTO MOREIRA** E **HELDER RIBEIRO FREITAS** PARA EXERCEREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADORA E VICE-COORDENADOR GERAL DO COLEGIADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - PPGADT, DE FORMA TEMPORÁRIA, ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVA ELEIÇÃO PELO COLEGIADO.

PETROLINA, 29 DE MARÇO DE 2019

DECISÃO Nº 28/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.003894/2019-81, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 12/2019 – CONUNI, DE 20/02/19, QUE APROVOU "AD REFERENDUM" O NOME DA DOCENTE **KÁTIA SIMONI BEZERRA** PARA EXERCER O CARGO DE VICE-COORDENADORA DO COLEGIADO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM, COM MANDATO COMPLEMENTAR ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019.

PETROLINA, 29 DE MARÇO DE 2019.

DECISÃO Nº 29/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.003453/2019-89, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E GEOGRAFIA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 13/2019 – CONUNI, DE 21/02/19, QUE APROVOU "AD REFERENDUM" O NOME DO DOCENTE **GETRO BARBOSA DOS REIS** PARA ATUAR COMO PROFESSOR VOLUNTÁRIO NA DISCIPLINA DE LIBRAS - EAD, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DESTA DATA, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO SUPRACITADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E O INTERESSE DOS SETORES.

PETROLINA, 29 DE MARÇO DE 2019.

DECISÃO Nº 30/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001449/2019-86, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 22/2019 – CONUNI, DE 14/03/19, QUE APROVOU "AD REFERENDUM" O NOME DO DOCENTE **MARCELO DOMINGUES DE FARIA** PARA EXERCER O CARGO DE VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA, COM MANDATO COMPLEMENTAR ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019.

PETROLINA, 29 DE MARÇO DE 2019.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 31/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 23/2019 – CONUNI, DE 21/03/19, QUE APROVOU "AD REFERENDUM" PRORROGAÇÃO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 18/03/19, O PRAZO DO MANDATO TEMPORÁRIO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NESTE CONSELHO, APROVADO PELA DECISÃO Nº 08/2019, DE 18/01/19.

PETROLINA, 29 DE MARÇO DE 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

PRESIDENTE

DECISÃO Nº 32/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.005550/2019-14, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 24/2019 – CONUNI, DE 25/03/19, QUE APROVOU "AD REFERENDUM" O NOME DOS DOCENTES **ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS** E **NELSON CÁRDENAS OLIVIER** PARA EXERCEREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS, DE FORMA TEMPORÁRIA, ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVA ELEIÇÃO PELO COLEGIADO.

PETROLINA, 29 DE MARÇO DE 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 33/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE, COM BASE NO DISPÕE O ART. 12 DO ESTATUTO DA UNIVASF, APROVADO PELA PORTARIA Nº 148, DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE 10/08/2012, ALTERADO PELA DECISÃO Nº 21/2014 – CONUNI, DE 21/03/2014, APROVADA PELA PORTARIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 01, DE 29/03/2019, PUBLICADA NO DOU Nº 61, DE 29/03/2019, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE**:

1. HOMOLOGAR O NOME DO PROFESSOR VANDERLEI SOUZA CARVALHO COMO REPRESENTANTE DOCENTE NESTE CONSELHO;

2. SOLICITAR A DIREÇÃO DA SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVASF (SINDUNIVASF) QUE ORGANIZE O PROCESSO DE INDICAÇÃO DOS OUTROS NOMES PARA OCUPAR AS VAGAS DE REPRESENTANTE DOCENTE ATÉ QUE A ESCOLHA DESTA REPRESENTAÇÃO SEJA REGULAMENTADA PELO CONUNI.

PETROLINA, 29 DE MARÇO DE 2019.

DECISÃO Nº 34/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.008531/2018-51, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** ALTERAR A RELAÇÃO TITULAR/SUPLENTE DOS REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMIRATIVOS NESTE CONSELHO, APROVADA PELA DECISÃO Nº 65/2018 – CONUNI, DE 30/11/18, HOMOLOGADA PELA DECISÃO Nº 66/2018 – CONUNI, DE 14/12/18, CONFORME SEGUE:

RELAÇÃO ANTIGA:

1. TITULAR: JOSENICE BARBOSA GONÇALVES

SUPLENTE: EWERTON SAMIR CAVALCANTE CALAÇA E SILVA;

2. TITULAR: MILTON PEREIRA DE CARVALHO FILHO

SUPLENTE: JOSENITA BARBOSA MAIA

NOVA RELAÇÃO:

1. TITULAR: JOSENITA BARBOSA MAIA

SUPLENTE: EWERTON SAMIR CAVALCANTE CALAÇA E SILVA

2. TITULAR: MILTON PEREIRA DE CARVALHO FILHO

SUPLENTE: JOSENICE BARBOSA GONÇALVES

PETROLINA, 29 DE MARÇO DE 2019.

DECISÃO Nº 35/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.005981/2019-72, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR NO EDITAL DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF, PARA AS ÁREAS RELACIONADAS ABAIXO, A TITULAÇÃO "MESTRADO":

	ÁREA DE CONHECIMENTO
1	LOGÍSTICA;
2	QUALIDADE E SERVIÇOS;
3	SIMULAÇÃO DOS PROCESSOS PRODUTIVOS;
4	COMPUTAÇÃO: MATEMÁTICA APLICADA;
5	COMPUTAÇÃO: BANCO DE DADOS E ENGENHARIA DE SOFTW
6	COMPUTAÇÃO: COMPUTAÇÃO TEÓRICA;
7	MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA.

PETROLINA, 29 DE MARÇO DE 2019.

DECISÃO Nº 36/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.006566/2019-36, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR NO EDITAL DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF, PARA AS ÁREAS RELACIONADAS ABAIXO, A TITULAÇÃO "ESPECIALISTA" E/OU "RESIDÊNCIA MÉDICA".

	ÁREA DE CONHECIMENTO
1	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
2	PEDIATRIA
3	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
4	CIRURGIA GERAL
5	UROLOGIA
6	NEUROLOGIA
7	ONCOLOGIA
8	PSIQUIATRIA
9	HEMATOLOGIA
10	GERIATRIA
11	CLÍNICA MÉDICA

PETROLINA, 29 DE MARÇO DE 2019.
JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 37/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.003156/2019-33, **DECIDE** APROVAR O NOME DA SENHORA GABRIELA FELIX DO NASCIMENTO SILVA PARA FAZER PARTE DO CORPO DOCENTE DA UNIVASF COMO PROFESSORA VOLUNTÁRIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DESTA DATA, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO SUPRACITADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E O INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA, 29 DE MARÇO DE 2019.

DECISÃO Nº 38/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE, PELA MAIORIA DOS PRESENTES, **DECIDE** MANTER O VETO PROFERIDO PELO REITOR, PROFESSOR JULIANELI TOLENTINO DE LIMA, EM 21/12/2018, DA DECISÃO Nº 71/2018-CONUNI, APROVADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE CONSELHO NO DIA 14/12/2018.

PETROLINA, 29 DE MARÇO DE 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 39/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.011790/2018-69, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, DECIDE PELO DEFERIMENTO DO RECURSO IMPETRADO PELA PROFESSORA MAEVE MELO DOS SANTOS REFERENTE À SUA SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL.
.

PETROLINA, 29 DE MARÇO DE 2019.

Decisões CONCUR

DECISÃO Nº 01/2019

O PRESIDENTE CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM FUNDAMENTO NO QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23402.014723/2018-04, **DECIDE APROVAR**, *"AD REFERENDUM",* O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) 2019.

PETROLINA, PE, 22 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA
PRESIDENTE

DECISÃO nº 02/2019

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF,
CONSIDERANDO a necessidade da análise do Relatório de Gestão da Univasf, pelo Conselho de Curadores,
CONSIDERANDO que não há membros, em número suficiente, para convocação do Conselho de Curadores, situação conhecida pelos atuais membros do Concur,
CONSIDERANDO que a comissão encarregada de elaborar o Relatório de Gestão do exercício financeiro de 2018 corrigiu os apontamentos realizados através do Ofício 01/2019-Concur,

DECIDE, *ad referendum,* aprovar a prestação de contas consubstanciada no Relatório de Gestão do exercício financeiro de 2018, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf.

Petrolina, PE, 29 de março de 2019.

Luiz Antonio Costa de Santana
Presidente do Conselho de Curadores

DECISÃO Nº 03/2019

O Conselho de Curadores da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, em reunião ordinária realizada no dia treze de junho de dois mil e dezenove, com fundamento no que consta no processo nº 23402.014723/2018-04, por maioria da Plenária, **decide** homologar a Decisão nº 01/2019 – de 22/03/2019, que aprovou "*ad referendum"* o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2019.

Petrolina, PE, 22 de março de 2019.

Editais

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 03 DE 12 DE MARÇO DE 2019 (*)

O Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), no uso das suas atribuições, tendo em vista a autorização concedida pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), em cumprimento ao Comunicado Oficial do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior/Coordenação Geral de Residências em Saúde de 25/11/13 e à Portaria Conjunta nº 1 de 24/02/10, e considerando o resultado definitivo do processo seletivo – Edital 25/2018 do Programa de Residência Multiprofissional em área Profissional de Saúde da Universidade Federal do Vale do São Francisco, a Portaria 09/2019 e o OFÍCIO Nº 0029/2019 – COREMU, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo de Seleção Pública para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional em área Profissional de Saúde, para o ano de 2019, tendo em vista o Edital nº 25/2018, de 22 de novembro de 2018, publicado no DOU nº 228, de 28 de novembro de 2018, de acordo com as áreas descritas a seguir:

INTENSIVISMO – CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
ODARA LUNA PACHECO LIMA	**1º**
RAISSA DE LIMA REIS	**2º**
JULIANE MARIA DOS SANTOS SILVA	3º
KEILA DOS SANTOS ROCHA	4º
THAÍS RODRIGUES DE SÁ	5º
CELUANE ALVES MOURA	6º
MARIANA MARTINS BENVINDO	7º
MARCOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	8º

INTENSIVISMO - ENFERMAGEM	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
ADRIANA COELHO DE BRITO	**1º**
ANGELA BASTOS DOS SANTOS	**2º**
EDIMORCIA RODRIGUES DE AMORIM	3º
ALEX VILAS BOAS MIRANDA	4º
LORENA NASCIMENTO CARVALHO	5º
THAISE DE ARAÚJO ROCHA	6º
NAIARA PEREIRA BARBOSA	7º
GEISSICA THAYLLA BRAGA DE LIMA	8º
SARA MARIA DE ANDRADE	9º
BRUNNA FREIRE RAMOS	10º

INTENSIVISMO - FISIOTERAPIA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
ISABELA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	**1º**
ARISTIDES MENDONCA OLIVEIRA	**2º**
YSLAÍNY ARAÚJO SILVA	3º
NAISLA CAROLINE	4º
RAFAELA JOYCE BARBOSA TORRES	5º
ENATHANAEL RIBEIRO SOARES	6º
GISELLE DE CORDEIRO KIAN	7º
SABRINA MICHELLY SAMPAIO SILVA	8º
LUIZ FELIPE DOS SANTOS	9º
PAULA TAMARA FONSECA DE OLIVEIRA	10º
ÁDRYA ARYELLE FERREIRA	11º

SAÚDE MENTAL - CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
LILIAN KARLA SIQUEIRA SANTOS	**1º**
GABRIELLY THAIS PEREIRA AMORIM GOMES	2º
GABRIELLA GOMES DE SÁ ALMEIDA	3º

SAÚDE MENTAL - ENFERMAGEM	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
NATHÁLIA XAVIER LIMA	**1º**
RAFAELA RIBEIRO MACHADO	**2º**
PAULO RICARDO DIAS DE SOUSA	3º
ELISÂNGELA CERQUEIRA SANTOS	4º
RENAN BRUNO DE ARAÚJO FERNANDES	5º
KEYLLA KARINNA MARQUES	6º
RAFAELA DE OLIVEIRA XAVIER	7º
JUSSARA ARAÚJO RODRIGUES	8º
REGINA SANTOS RODRIGUES	9º
ELLEN EMANUELLE DA MOTA RIBEIRO	10º

SAÚDE MENTAL - PSICOLOGIA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
SONHA MARIA COELHO DE AQUINO	**1º**
MILENA VITOR GAMA DUARTE	**2º**
GABRIELA DA SILVA BARROS	3º
SANDRIELLY QUEIROGA NUNES	4º
DIANA PEREIRA LOPES	5º
CAROLINA DE SOUZA SAMPAIO	6º
RANNYE GABRIELLE FAGUNDES TEIXEIRA	7º
TAINÁ DE MENEZES CUNHA	8º
RODRIGO GAMA LORENZO	9º
GÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA	10º
ALEXANDRE MONTEIRO RIBEIRO	11º
IARA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	12º
PROFISSIONAL ENFERMAGEM - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
ANA ISABEL CEZÁRIO DE CARVALHO CONCEICAO	**1º**
GLÊCIA CARVALHO SANTANA	**2º**
RICARDO LEAL DA SILVA	**3º**
MICHELANGELA PINTO VIEIRA	**4º**
DIEGO RISLEI RIBEIRO	5º
LICIA ALENE ALVES DA SILVA	6º
MARIZA DOS REIS SOUSA BRANDÃO	7º
FERNANDA GABRIEL TORRES	8º
FERNANDA MARIA ARAUJO RIBEIRO	9º
MAYRA CORDEIRO OLIVEIRA OITICICA	10º
RAIZA SORELLI SILVA GOMES	11º

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

EDITAL Nº. 04 DE 19 DE MARÇO DE 2019 (*)
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2016, e considerando o Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Vale do São Francisco, e considerando as disposições da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, do Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e do Decreto nº. 9.508, de 24 de setembro de 2018, bem como do processo nº 23402.005190/2019-42, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **20 a 29/03/2019**, as inscrições para Processo de Seleção Pública Simplificada (PSS) para a contratação de Professor Substituto, nas condições que seguem:

1. Das vagas, área de conhecimento, área de atuação, formação profissional exigida, regime de trabalho, valor da inscrição e prazo de vigência do contrato:

Vagas	Área de conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado/ campus de lotação	Valor da inscrição (R$)	Prazo de vigência do contrato
01	Antropologia/ Linguística	Linguística, Métodos e Técnicas	Graduação na área das Ciências Humanas, com mestrado em Antropologia ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciência Política ou Linguística ou História	20h	Antropologia/ São Raimundo Nonato-PI	80,00	06 (seis) meses
01	Bioquímica e Farmacognosia	Bioquímica e Farmacognosia	Graduação em Ciências Farmacêuticas ou Farmácia	20h	Ciências Farmacêuticas/ Petrolina-PE	45,00	06 (seis) meses
01	Farmácia	Farmacoepidemiologia, Introdução à Farmácia, Práticas Farmacêuticas I	Graduação em Ciências Farmacêuticas ou Farmácia	20h	Ciências Farmacêuticas/ Petrolina-PE	45,00	06 (seis) meses
01	Ginecologia, Obstetrícia e Saúde da Mulher	Atuação na atividade de ensino na Graduação e assistência médica de pacientes na Policlínica, Unidades básicas de saúde e ambiente hospitalar (Internato)	Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia	20h	Medicina / Petrolina-PE	45,00	06 (seis) meses

01	LIBRAS	LIBRAS e participação em Núcleo Temático	Graduação em Letras (com habilitação em LIBRAS ou LIBRAS/Língua Portuguesa) ou Licenciatura com Pós-Graduação em LIBRAS e/ou Certificado para o ensino de LIBRAS/nível superior emitido pelo MEC	20h	Ciências da Natureza e Geografia / Senhor do Bonfim - BA	60,00	06 (seis) meses
01	Patologia Humana	I. Eixo Tutorial em qualquer dos módulos interdisciplinares. II. Eixo de Práticas Laboratoriais em qualquer dos módulos interdisciplinares. III. Eixo de Práticas de Ensino, Serviço e Sociedade em qualquer dos módulos interdisciplinares. IV. Eixo de Construção do Conhecimento Científico	Graduação em Medicina, Farmácia, Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Biomedicina, Nutrição, Fonoaudiologia ou Terapia Ocupacional, com mestrado em Patologia ou com área de concentração do mestrado em Patologia	20h	Medicina/ Paulo Afonso-BA	80,00	06 (seis) meses
01	Pesquisa Operacional e Logística	Simulação dos Processos Produtivos, Gestão da Cadeia de Suprimentos, Logística de Distribuição, Pesquisa Operacional e Núcleo Temático	Graduação em Engenharia de Produção	20h	Engenharia de Produção/ Juazeiro-BA	45,00	06 (seis) meses
01	Saúde Coletiva	Atividades Teóricas e Praticas referentes ao processo Saúde Doença na Atenção Primária/Básica e Epidemiologia nos cursos de Enfermagem e Medicina	Graduação e Especialização em Enfermagem. Experiência comprovada de: 01 (um) ano em Estratégia Saúde da Família	20h	Enfermagem/ Petrolina-PE	60,00	06 (seis) meses
01	Saúde da Família e Comunidade	I. Eixo Tutorial em qualquer dos módulos interdisciplinares. II. Eixo de Práticas Laboratoriais em qualquer dos módulos interdisciplinares. III. Eixo de Práticas de Ensino, Serviço e Sociedade em qualquer dos módulos interdisciplinares. IV. Eixo de Construção do Conhecimento Científico	Graduação em Medicina, Farmácia, Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Biomedicina, Nutrição ou Psicologia, com mestrado em Saúde e áreas afins	20h	Medicina/ Paulo Afonso-BA	80,00	06 (seis) meses
01	Saúde do Adulto e do Idoso / Paciente Crítico	Saúde do Adulto e do Idoso I e II, Paciente Crítico e em áreas afins da seleção.	Graduação em Enfermagem, com Especialização ou Residência em área afim com a vaga da seleção; 01 (um) ano de experiência como enfermeiro (a) assistencial em serviço hospitalar, comprovada nos últimos 5 anos, em Serviço de Urgência e Emergência e/ou Terapia Intensiva	20h	Enfermagem / Petrolina-PE	60,00	06 (seis) meses
01	Sistemas Distribuídos e Sistemas Operacionais	Sistemas Distribuídos, Sistemas Operacionais, Sistemas de Tempo Real, Introdução à Engenharia de Computação, Informática Básica e Algoritmos e Programação	Graduação em Engenharia da Computação, ou Ciências da Computação, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica	20h	Engenharia da Computação / Juazeiro-BA	45,00	06 (seis) meses
01	Sociologia	Teoria Sociológica e Metodologia do Trabalho Científico	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia	20h	Ciências Sociais/ Juazeiro-BA	45,00	06 (seis) meses
01	Topografia, Geoprocessamento e Construções Rurais	Topografia, Geoprocessamento e Construções Rurais	Graduação em Engenharia de Agrimensura, ou Engenharia Cartográfica, ou Engenharia Agrícola, ou Engenharia Agrícola e Ambiental, ou Engenharia Agronômica, ou Engenharia Florestal, ou Engenharia Civil	20h	Engenharia Agronômica/ Ciências Agrárias-PE	45,00	06 (seis) meses

1.1 O Professor Substituto aprovado neste PSS ficará lotado no colegiado acadêmico para o qual prestou a seleção, podendo, a critério da Administração, ministrar disciplinas de sua área de conhecimento / área de atuação em outro curso/campus.

2. Dos requisitos dos candidatos:

2.1 Poderão se candidatar à seleção de Professor Substituto, brasileiros que atendam às exigências abaixo, que deverão ser comprovadas no ato da contratação:

a) gozar dos direitos políticos;
b) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
c) ter idade mínima de 18 anos completos;
d) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 1 deste edital;
e) não seja ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87;
f) comprovar formalmente a compatibilidade de horários, em caso de acúmulo de vínculos.
g) Não ter sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/93, nos 24 (vinte e quatro) que antecedem à data da contratação resultante desta seleção.

3. Das inscrições e do conteúdo programático:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico **www.concurso.univasf.edu.br**, no período de 14h00min do dia **20 de março de 2019** até às 18h00min do dia **29 de março de 2019**, observado o horário local.
3.2 O valor da taxa de inscrição, estabelecido no quadro do item 1, deverá ser recolhido no Banco do Brasil, via GRU – Guia de Recolhimento da União a ser emitida no site www.concurso.univasf.edu.br, no final do processo de inscrição.
3.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do formulário de inscrição.
3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a contratação para a área de conhecimento na qual pretende concorrer, conforme item 2.1 deste edital.
3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.
3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da administração.
3.7 O pagamento da GRU poderá ser até o dia **01/04/2019**, desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às 18 horas do dia **29/03/2019**.
3.8 Não serão aceitas inscrições ou pagamentos condicionais ou extemporâneos.
3.9 A confirmação da inscrição será disponibilizada no site: (http://www.concurso.univasf.edu.br) **a partir das 17 horas** do dia **05/04/2019.**
3.10 O conteúdo programático das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no endereço eletrônico da UNIVASF (http://www.concurso.univasf.edu.br), conforme o Anexo II deste edital.

4. Da solicitação de isenção da taxa de inscrição:

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:
a) Esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007; e
b) Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.
4.2 O candidato poderá requerer a isenção da taxa de inscrição, no período de 14 horas do dia **20/03/2019** até às 18 horas do dia **23/03/2019**, conforme requerimento disponível na página eletrônica da UNIVASF (www.concurso.univasf.edu.br). O candidato deverá preencher corretamente todas as informações necessárias à solicitação:
a) Número do NIS;
b) Nome da mãe;
c) Número do RG, órgão emissor e data de expedição;
4.3 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
4.4 A Comissão Gestora do Concurso consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
4.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar documentação;
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.2 deste edital.
4.6 A Comissão Gestora do Concurso analisará o pedido de isenção do candidato e divulgará no site www.concurso.univasf.edu.br, a partir das 17 horas do dia **24 de março de 2019**, a lista dos candidatos que tiveram a isenção deferida.
4.7 Caso o pedido não seja deferido, para participar do concurso o candidato deverá pagar a taxa de inscrição, até o último dia de pagamento, **01 de abril de 2019**.

5. Da participação do candidato com deficiência e requisitantes de condição especial para realização da prova:

5.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § 2º do artigo 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 1º do art. 1º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações, do total de vagas existentes e que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.
5.1.1 Conforme o §3º do art. 1º do Decreto nº 9.508/2018, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Contudo, será respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento) na reserva de vagas, conforme dispõe o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
5.1.2 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Unidade SIASS da UNIVASF, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 5º do Decreto nº. 9.508/2018, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.

5.2 Para as vagas que surgirem no percentual reservado para candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação na seleção, por contra-indicação na avaliação médica ou por outro motivo, poderão ser preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.
5.2.1 Após a efetivação do contrato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.
5.3 Ressalvadas as disposições especiais definidas, os candidatos com deficiência participarão desta seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e a correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas que regem este certame.
5.4 Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que assim dispõe:
"Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
I – deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
II – deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
III – deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer, e;
h) trabalho;
V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências."
5.5 Os candidatos com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:
5.5.1 Declarar tal intenção no formulário de inscrição e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar a prova didática e avaliação de títulos. As condições específicas para realização da prova objetiva e prova prática são: prova em braille, prova ampliada (fonte 24), fiscal ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional para realização da prova objetiva, de até uma hora;
5.5.2 Os candidatos com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas, independentemente de necessitarem de condições especiais, deverão entregar até o dia **29 de março de 2019**, o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório competente, emitido nos últimos doze meses anteriores à data da realização da inscrição. O laudo deverá ser entregue na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP da UNIVASF, no endereço Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE - CEP 56304-205.
5.5.3 Em caso de encaminhamento via postal, desde que com Aviso de Recebimento–AR, dirigido à Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, no seguinte endereço: SGP/UNIVASF, Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Caixa Postal 252, Petrolina-PE – CEP 56304-205, somente será aceito quando postado até a data do último dia de inscrição **(29/03/2019)** e recebido até 03 (três) dias úteis após o término do período, devendo o candidato atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e horário hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo aqui indicado.
5.5.4 O laudo médico deverá estar em letra legível e atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência (permanente ou temporária) do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.
5.5.5 Na falta de atestado médico ou no caso do documento apresentado não conter as informações necessárias anteriormente indicadas, o candidato não será considerado apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição, passando a figurar como candidato apenas às vagas da ampla concorrência.
5.6. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas, deverá declarar esta intenção no formulário de inscrição conforme o subitem 5.5.1 e entregar até o dia **29 de março de 2019** o laudo médico mencionado no subitem 5.5.2, para comprovação de sua necessidade especial. O laudo deverá ser entregue na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP da UNIVASF, no endereço Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE - CEP 56304-205.
5.7 A candidata lactante deverá informar esta condição no formulário de inscrição, em área específica para este fim.
5.7.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.7.2 O lactente deverá ser acompanhado, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e um membro da Comissão Gestora.
5.8 A Comissão Gestora do Concurso não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada das documentações previstas neste item no local de destino.
5.9 A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada na internet, no endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br, na ocasião da divulgação do deferimento das inscrições.

6. Da remuneração:

6.1 A remuneração do Professor Substituto será correspondente ao valor estabelecido para o nível 1(um) da Classe A, para o qual o contratado possua a qualificação requerida, conforme disposto na Lei nº 12.772/2012, observando no cálculo o regime de 20 horas semanais e 40 horas semanais, ficando proibida qualquer alteração salarial ou progressão funcional por titulação, conforme tabela abaixo:

Cargo/ classe/ padrão	Título	Regime de trabalho (horas por semana)	Vencimento básico (R$)	Retribuição por Titulação (R$)	Remuneração Total (R$)
Professor Classe A	Graduação	20	2.236,31	-	2.236,31
		40	3.126,31	-	3.126,31
	Especialização	20	2.236,31	206,35	2.442,66
		40	3.126,31	449,97	3.576,28
	Mestrado	20	2.236,31	549,96	2.786,27
		40	3.126,31	1.146,68	4.272,99
	Doutorado	20	2.236,31	1.213,52	3.449,83
		40	3.126,31	2.660,37	5.786,68

7. Das especificações do Processo de Seleção Pública Simplificada (PSS):

7.1 O PSS será coordenado por uma Comissão Gestora, designada pelo Reitor, a qual definirá uma Banca Examinadora para cada vaga, constituída de três professores indicados pelo Colegiado solicitante.
7.1.2 A Banca Examinadora será divulgada no site www.concurso.univasf.edu.br, até dez dias antes da realização da seleção.
7.2 O PSS não se constitui em concurso público para ingresso efetivo na Carreira do Magistério Superior.
7.3 O PSS deverá constar de prova didática aberta ao público, exceto para os candidatos concorrentes, e de exame de títulos (com pontuação constante no Anexo I), conforme tabela abaixo discriminada:

AVALIAÇÃO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARATER
Prova Didática	Até 100	0,6	60	ELIMINATÓRIO
Exame de Títulos	Até 100	0,4	40	CLASSIFICATÓRIO

7.4 A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, observará o tema estabelecido por sorteio, considerando os pontos estabelecidos no Anexo II deste edital, e será realizada, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto.
7.4.1 O candidato que não comparecer ao sorteio do ponto estará automaticamente eliminado. O tema a ser exposto na aula didática será sorteado entre os assuntos constantes de cada programa (Anexo II), podendo cada candidato sortear um tema ou ser sorteado um tema único para todos os candidatos, a critério da banca examinadora.
7.4.2 Caso haja mais de um candidato inscrito em determinada área, todos os candidatos deverão comparecer no início dos trabalhos, no horário previamente informado, para sorteio da ordem de apresentação da prova didática. O não comparecimento no sorteio da ordem de apresentação no horário previsto implicará, também, na eliminação do candidato.
7.5 Esta prova, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos.
7.5.1 A prova de aptidão didática para a área de conhecimento de LIBRAS consistirá de uma aula teórica, ministrada em libras, em nível de graduação, sobre assunto sorteado. A aula deverá ter duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos e será realizada em sessão pública.
7.6 No momento do sorteio da ordem de apresentação da prova de aptidão didática o candidato deverá entregar para a banca examinadora envelope contendo currículo (modelo Lattes) e comprovações (cópias dos títulos), para efeitos de pontuação na prova de títulos.
7.6.1 Os documentos de que tratam o item 7.6 não serão devolvidos ao candidato.
7.6.2 A não entrega do currículo Lattes e devidas comprovações implicará na atribuição da nota 0 (zero) à prova de títulos do candidato.
7.6.3 Para fins de ingresso no cargo de pontuação dos títulos de formação acadêmica só serão aceitos certificados (nos casos de Residência Médica ou Pós-Graduação Lato Sensu) e diplomas (nos casos de Graduação, Mestrado e Doutorado) de instituições brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação, conforme Acórdão nº 11374/2016-TCU de que trata o Ofício Circular nº 818/2016-MP, bem como o Ofício Circular nº 58/2018-MP.
7.6.4 Somente serão admitidos diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras se devidamente reconhecidos e registrados por universidades públicas brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim, nos termos do §3º, do Art. 48, da Lei 9.394 de 1996, Art. 4º da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, e Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 3, de 1 de fevereiro de 2011.
7.6.5 Para efeitos de pontuação dos títulos de atividades de ensino e extensão, só serão aceitas as declarações ou certidões emitidas por Pró-Reitorias, Secretarias ou outros órgãos competentes de instituições brasileiras, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.
7.7 O candidato deverá elaborar e entregar o Plano de Aula à Banca Examinadora, em três vias.

7.7.1 O candidato que não entregar o plano de aula, referido no item 7.7, obterá pontuação 0 (zero) na alínea "e", do item 7.8.
7.8 Para efeitos de pontuação na prova didática serão observados dos candidatos:
a) conhecimento sobre o assunto;
b) clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;
c) linguagem correta e adequada;
d) utilização adequada do tempo;
e) elaboração e execução do plano de aula.
7.9 O candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na nota da prova didática será desclassificado.
7.10 Em caso de empate na classificação final serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) maior nota obtida na prova didática;
b) maior nota no exame de títulos acadêmicos;
c) maior idade.
7.11 Não será admitida revisão da prova didática ou segunda chamada.
7.12 O quadro geral das notas obtidas pelos candidatos será divulgado no endereço eletrônico (http://www.concurso.univasf.edu.br).
7.13 O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato no dia da realização da prova didática, aferindo-se a pontuação conforme barema constante no Anexo I deste edital. Os títulos não certificados ou não comprovados não serão analisados pela Banca Examinadora.

8. Da realização das provas:

8.1 O sorteio do ponto e a prova de aptidão didática serão realizados no Campus de Petrolina-PE ou Juazeiro-BA.
8.1.1 Os locais de realização das provas serão divulgados após a divulgação da confirmação das inscrições.
8.2 O sorteio do ponto acontecerá no dia **26/04/2019** em horário a ser divulgado posteriormente.
8.3 O sorteio da ordem de apresentação e a prova de aptidão didática serão realizados no dia **27/04/2019**, respeitando-se o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto.
8.4 Caso haja elevado número de inscritos, o local e a data de realização da prova poderão ser modificados.

9. Das Impugnações:

9.1 Da Impugnação do Edital
9.1.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, por meio do endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br, na aba de recursos, até 02 dias úteis após a publicação do ato.
9.1.2 Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão Gestora do Concurso.
9.1.3 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação.
9.1.4 Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.
9.1.5 As respostas às impugnações serão encaminhadas ao endereço eletrônico do impugnante, até 02 dias úteis do término do prazo de impugnação.
9.2 Da Impugnação da Banca
9.2.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente a(s) banca(s) examinadora(s) de que trata(m) este edital, mediante formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br, até 02 (dois) dias úteis após a sua divulgação, quando evidenciado impedimento ou suspeição de membros, de acordo com o estabelecido nos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.784/1999.
9.2.2 As respostas às impugnações serão encaminhadas ao endereço eletrônico do impugnante, até 02 dias úteis do término do prazo de impugnação.

10. Dos recursos:

10.1 Os candidatos poderão requerer à Comissão Gestora de Concurso, em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação das isenções da taxa de inscrição, em caso de indeferimento, observando-se o disposto no item 4 deste Edital.
10.1.1 A Comissão Gestora de Concurso terá 01 (um) dia útil para se manifestar quanto ao recurso supracitado.
10.2 Os candidatos inscritos para as vagas de ampla concorrência e reservadas aos portadores de deficiência poderão apresentar recurso à Comissão Gestora de Concurso, em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação das inscrições homologadas.
10.2.1 A Comissão Gestora de Concurso terá 01 (um) dia útil para se manifestar quanto ao recurso supracitado.
10.3 No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado parcial do concurso pela Comissão Gestora, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, recurso da avaliação das provas de aptidão didática e títulos.
10.3.1 A banca examinadora terá prazo de até 02 (dois) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.
10.3.2 Após manifestação da banca examinadora a respeito do julgamento dos recursos, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, solicitação de reconsideração do recurso à Comissão Gestora do Concurso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
10.3.3 A Comissão Gestora terá prazo de 02 (dois) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido de reconsideração do candidato.
10.4 Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: concursodocente@univasf.edu.br, ou entregues na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN (Prédio da Reitoria), Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

10.5 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados e constar do mesmo o nome do candidato, área a que está concorrendo, endereço eletrônico, telefone e endereço para correspondência.
10.6 A Comissão Gestora constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

11. Da homologação:

11.1 O resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada e a homologação do mesmo serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br.
11.2 A homologação do resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada área de conhecimento deste Edital e em conformidade com disposto no art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e no art. 42 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
11.3 O candidato com deficiência, se classificado, figurará em lista de classificação correspondente à área de conhecimento para a qual concorreu e será incluído também em lista de classificação específica para candidato com deficiência referente à área de conhecimento para a qual concorreu.

12. Das disposições gerais:

12.1 Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo de Seleção Pública Simplificada.
12.2 O contrato do Professor Substituto observará o prazo estabelecido no quadro do item 1, podendo ser prorrogado (conforme inciso IV do art. 2º, c/c o § 3º do art. 4º da Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849/99), devendo prazo de vigência não exceder à 24 (vinte e quatro) meses.
12.3 Os candidatos que já foram contratados com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, somente poderão ser novamente contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.
12.4 Uma vez emitido o parecer conclusivo da Comissão Gestora com relação ao resultado final do Processo Seletivo, o resultado será encaminhado ao Reitor para homologação e publicação no Diário Oficial da União.
12.5 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do certame.
12.5.1 A autorização para contratação do candidato aprovado somente será realizada quando o professor efetivo estiver afastado/licenciado das atribuições do cargo que originou a vaga de professor substituto.
12.6 Após a divulgação do Edital de Homologação será publicado no Diário Oficial da União a autorização para contratação.
12.7 Após a publicação da autorização para contratação dos aprovados no Processo de Seleção Pública Simplificada no Diário Oficial da União, o aprovado terá **no máximo 20 (vinte) dias** para apresentar a documentação necessária e assinar o contrato.
12.8 O Coordenador do Colegiado ao qual o professor substituto esteja vinculado comunicará à Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, com antecedência de 30 dias, o encerramento do contrato a fim de cessar o pagamento correspondente ao salário do professor substituto, caso não seja solicitada a renovação.
12.9 O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
12.10 Por ocasião de término do prazo de vigência do contrato, nenhuma indenização é devida ao contratado, tendo em vista a natureza jurídica do contrato de que trata este edital, salvo o pagamento de férias e gratificação natalina proporcional aos meses trabalhados.
12.11 A extinção do contrato de Professor Substituto se dará pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou do Colegiado, ou ainda poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF, sem que gere a obrigação de indenizar o contratado, caso este incorra na prática dos ilícitos previstos nos incisos I a XII do artigo 132 da Lei nº 8.112/90, com alterações posteriores.
12.12 O contrato de professor Substituto poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF a qualquer tempo desde que não haja mais justificativa para a manutenção do contrato conforme o art. 14 do Decreto nº 7.485/2011.
12.13 O processo seletivo simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período.
12.14 O Processo Seletivo de que trata este Edital está regulamentado pela Lei 8.745/93.
12.15 A Comissão Gestora não disponibilizará quaisquer tipos de recursos (equipamentos audiovisuais, filtros de linha, adaptadores para tomada, extensão elétrica dentre outros) para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.
12.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PSS.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05 DE 22 DE MARÇO DE 2019
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2016, e considerando o Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Vale do São Francisco, e considerando as disposições da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993, do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009 e do Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, bem como do processo nº 23402.005190/2019-42, resolve:

1 - INCLUIR as áreas de conhecimento **"Instrumentação Industrial"** e **"Matemática"**no Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 04, de 19 de março de 2019, publicado no DOU de 20 de março de 2019, nas condições que seguem:

Vagas	Área de conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado/ campus de lotação	Valor da inscrição (R$)	Prazo de vigência do contrato
01	Instrumentação Industrial	Instrumentação Industrial, Automação, Eletrônica, Medidas Eletromagnéticas, Sistemas analógicos e digitais	Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrotécnica, Eletrônica ou de Telecomunicações	20h	Engenharia Elétrica/ Juazeiro-BA	45,00	06 (seis) meses
01	Matemática	Cálculo, Matemática Aplicada ao Ensino de Ciências I, Matemática Aplicada ao Ensino de Ciências II, Núcleo Temático, TCC, Pesquisa e Extensão	Graduação em Matemática, com Especialização em Matemática, ou Educação Matemática, ou Matemática Aplicada, ou áreas afins	20h	Ciências da Natureza/ Senhor do Bonfim-BA	45,00	06 (seis) meses

2 – INCLUIR no Anexo II do edital supracitado o Conteúdo Programático referente às áreas de **"Instrumentação Industrial"** e **"Matemática".**

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 06 DE 29 DE MARÇO DE 2019
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2016, e considerando o Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Vale do São Francisco, e considerando as disposições da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993, do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009 e do Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, bem como do processo nº 23402.005190/2019-42, resolve:

1 - RETIFICAR a área de conhecimento **"Topografia, Geoprocessamento e Construções Rurais"** no Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 04, de 19 de março de 2019, publicado no DOU de 20 de março de 2019, no que se refere à formação profissional:

Onde se lê:

"Graduação em Engenharia de Agrimensura, ou Engenharia Cartográfica, ou Engenharia Agrícola, ou Engenharia Agrícola e Ambiental, ou Engenharia Agronômica, ou Engenharia Florestal, ou Engenharia Civil"
Leia-se:

"Graduação em Engenharia de Agrimensura, ou Engenharia Cartográfica, ou Engenharia Agrícola, ou Engenharia Agrícola e Ambiental, ou Engenharia Agronômica, ou Engenharia Florestal, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Ambiental"

2 - PRORROGAR as inscrições até as às 18 horas do dia **01 de abril de 2019**, observado o horário local. O pagamento da GRU poderá ser até o dia **02/04/2019.**

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reito

Instruções Normativas

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Aprova o Regimento Interno da Ouvidoria-Geral da Univasf.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, parágrafo 3°, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de manutenção, pela administração direta e indireta, de formas de participação popular no acompanhamento da prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.094, de 17 de junho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.492, de 05 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa CGU nº 02, de 30 de maio de 2017, que Disciplina a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, no âmbito do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta MPDG/CGU nº 1, de 12 de janeiro de 2018,que dispõe sobre os procedimentos aplicáveis à Solicitação de Simplificação de que trata o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa CGU nº 05, de 18 de junho de 2018, que estabelece orientações para a atuação das unidades de ouvidoria do Poder Executivo federal para o exercício das competências definidas pelos capítulos III e IV da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta CRG/OGU nº 7, de 17 de setembro de 2018, que dispõe sobre o recebimento e tratamento de denúncias e outras comunicações de irregularidade, e estabelece diretrizes para a salvaguarda da identidade do manifestante; e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa CGU nº 19, de 03 de dezembro de 2018, que estabelece regra para recebimento exclusivo de manifestações de ouvidoria por meio das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal;

O Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco, conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União n°. 59, de 29 de março de 2016, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Instituir o regimento interno da Ouvidoria-Geral da Univasf, conforme disposições constantes nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Para os fins deste regimento, considera-se:

I - **Usuário**: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público;

II - **Serviço público**: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida pela Univasf;

III - **Agente público**: quem exerce cargo, emprego ou função pública, de natureza civil ou militar, ainda que transitoriamente ou sem remuneração;

IV - **Manifestações**: reclamações, denúncias, sugestões, elogios, solicitações e comunicações.

V - **Unidade de ouvidoria**: unidade administrativa responsável pelo acompanhamento e tratamento das manifestações dos usuários de serviços públicos prestados pelos órgãos e entidades a que se refere o art. 1º do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 2016;

VI - **Certificação de identidade**: procedimento de conferência de identidade do manifestante por meio de documento de identificação válido;

VII - **Decisão administrativa final**: ato administrativo mediante o qual o órgão ou a entidade pública manifesta-se acerca da procedência ou improcedência do pedido, apresentando solução ou comunicando a impossibilidade

de seu atendimento; e

VIII - **Linguagem cidadã**: linguagem simples, clara, concisa e objetiva, que considera o contexto sociocultural do usuário, de forma a facilitar a comunicação e o mútuo entendimento.

Parágrafo único. O acesso do usuário a informações será regido pelos termos da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3º A Ouvidoria atuará de acordo com as seguintes diretrizes:

I. Agir com presteza e imparcialidade;

II. Colaborar com a integração das ouvidorias;

III. Zelar pela autonomia da ouvidoria;

IV. Promover a participação social; e

V. Contribuir para a efetividade dos serviços prestados pela Universidade Federal do Vale do São Francisco.

CAPÍTULO II
DA NATUREZA

Art. 4º A Ouvidoria-Geral da Univasf é um Órgão de Assessoramento do Reitor, com função precípua de mediação, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais e a promoção e defesa dos usuários dos serviços públicos prestados por esta Instituição Federal de Ensino Superior.

Parágrafo único. A Ouvidoria não tem caráter judicativo ou deliberativo e exercerá a função mediadora/conciliadora para resolução das manifestações apresentadas pelos integrantes da comunidade interna e externa à Univasf.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Seção I
Da estrutura e vinculação administrativa

Art. 5º A Ouvidoria-Geral da Univasf é vinculada ao Reitor, sendo-lhe assegurada a autonomia e independência funcional no exercício de suas atribuições, e terá seguinte estrutura:

I. Ouvidor-Geral;

II. Secretaria;

III. Núcleo de Solução Consensual de Conflitos; e

IV. Comitê Permanente de Desburocratização.

§1º Será assegurado ao Ouvidor o acesso a servidores, discentes, documentos e informações desta IFES necessários ao deslinde das manifestações protocoladas na Ouvidoria.

§2º A critério do Reitor, poderão ser instituídas ouvidorias nos Campi da Universidade Federal do Vale do São Francisco, e estas, denominadas Ouvidorias Setoriais serão subordinadas à Ouvidoria-Geral da Univasf.

Art. 6º A Ouvidoria-Geral da Univasf será gerida por um Ouvidor, servidor estável, integrante do quadro permanente da Univasf, nomeado pelo Reitor e devidamente capacitado para exercício da função.

Parágrafo único. A função de Ouvidor-geral não poderá ser acumulada com o exercício de qualquer mandato sindical ou qualquer outra função de direção ou assessoramento, sendo defeso ao mesmo participar de Comissões processantes ou de concurso interno, desde que não viole a sua independência e imparcialidade.

Art. 7º A Ouvidoria-Geral da Univasf é integrante do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal. Sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica da Ouvidoria-Geral da União, órgão central, sem prejuízo da subordinação administrativa à Universidade Federal do Vale do São Francisco, consoante artigo 7º do Decreto nº 9.492/2018.

CAPÍTULO IV
DAS MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS DA OUVIDORIA-GERAL DA UNIVASF

Art. 8º São usuários dos serviços prestados pela Ouvidoria:

I. Discentes da Univasf;

II. Servidores da Univasf; e

III. Demais cidadãos, pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, os serviços públicos ofertados por esta IFES.

Parágrafo único. A proteção à identidade e aos elementos que permitam a identificação do usuário dos serviços públicos ou autor da manifestação, atenderá ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 9º Os serviços prestados pela Ouvidoria-Geral da Univasf consubstanciam as manifestações dos usuários e serão classificados em função do teor do relato em:

I. **Denúncia**: descrição de conduta/prática de irregularidade ou ato ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratório competentes;

II. **Reclamação**: relato que contém demonstração de insatisfação relativa a prestação de serviço público;

III. **Elogio**: descrição de reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;

IV. **Sugestão**: apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública federal;

V. **Solicitação de providências**: pedido para adoção de providências por parte da Administração;

VI. **Comunicação**: reclamação ou denúncia anônima;

VII. **Reclamação simplifique**: indicação de uma dificuldade enfrentada pelo usuário no acesso a um serviço público;

VIII. **Denúncia simplifique**: os relatos que manifestem o descumprimento das normas previstas no Decreto n. 9.094/2017;

IX. **Solicitação de simplificação**: em sentido estrito, quando o usuário descrever exigências injustificáveis ou a necessidade de revisão de determinados procedimentos ou normas existentes;

X. **Mediação/Conciliação**: aplicação de métodos autocompositivos para solução de conflitos apresentados.

§ 1º Para as manifestações descritas nos incisos I a V serão aplicadas os dispositivos constantes na Lei 13.460, de 26 de junho de 2017, no Decreto nº 9.492, de 05 de setembro de 2018, na Instrução Normativa Conjunta MTCGU/OGU nº 05, de 18 de junho de 2018 e demais instrumentos legais relacionados às atividades de Ouvidoria do Poder Executivo Federal.

§ 2º Para as manifestações descritas nos incisos VII a IX aplicar-se-á as regras constantes na Lei 13.460, de 26 de junho de 2017, no Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, e na Instrução Normativa Conjunta MPDG/MTCGU nº 01, de 12 de janeiro de 2018, sem prejuízo dos demais instrumentos legais aplicáveis ao processo de simplificação dos Serviços Públicos do Poder Executivo Federal.
§ 3º A Mediação e a Conciliação seguirá as orientações consagradas na Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, na Instrução Normativa nº 02, de 30 de maio de 2017, bem como as demais disposições normativas referente aos procedimentos administrativos no âmbito da Administração Pública Federal.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DA OUVIDORIA-GERAL DA UNIVASF

Seção I

Da Defesa do Usuário de Serviços Públicos

Art. 10. Com sustentáculo na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, compete Ouvidoria-Geral da Univasf:

I. Promover a participação do usuário na administração pública;

II. Orientar servidores, discentes, e o cidadão-usuário sobre a forma de registro de manifestação bem como instruí-los quanto ao acompanhamento de sua tramitação;

III. Promover a adoção de mediação e conciliação para as manifestações apresentadas passiveis de autocomposição, com a finalidade de ampliar e aperfeiçoar os espaços de relacionamento;

IV. Receber, examinar e aplicar o adequado tratamento as manifestações apresentadas pelos usuários da Ouvidoria;

V. Acompanhar as providências solicitadas às unidades pertinentes, informando a decisão administrativa final aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta conclusiva;

VI. Promover a ciência ao usuário quando houver nova movimentação no procedimento aplicado à manifestação, mantendo-os atualizados quanto ao tramite do processo;

VII. Propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços e correção de atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos na Lei nº 13.460/2017;

VIII. Processar as informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas com a finalidade de avaliar os serviços prestados, em especial sobre o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento da Carta de Serviços ao Usuário, de que trata o art. 7º da Lei nº 13.460, de 2017;

IX. Produzir e analisar dados e informações sobre as atividades de ouvidoria, para subsidiar recomendações e propostas de medidas para aprimoramento da prestação dos serviços e correção de falhas;

X. Receber tratar e dar resposta às solicitações encaminhadas por meio do formulário Simplifique!, nos termos da Instrução Normativa Conjunta MPDG/CGU nº 1, de 12 de janeiro de2018;

XI. Garantir a adequação, a atualidade e a qualidade das informações dos órgãos e entidades a que estejam vinculadas e que estejam inseridas no Portal de Serviços do Governo Federal a que se refere o Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016;

XII. Organizar e divulgar informações sobre atividades de ouvidoria e procedimentos operacionais; e

XIII. Exercer as demais atribuições legais e institucionais, atribuídas pelos órgãos colegiadosdaUnivasfequesecompatibilizemcomafinalidadedaOuvidoria.

§ 1º Para as reclamações relacionadas a metodologia docente e/ou condução da disciplina, a Ouvidoria poderá consultar a Pró-Reitoria de Ensino da Univasf quanto a necessidade ou não de orientação pedagógica.

§ 2º Para as manifestações que ultrapassem os limites da boa convivência, a Ouvidoria poderá consultar à Comissão de Ética da Univasf quanto a necessidade de apuração/orientação.

Art. 11. A Ouvidoria utilizará para encaminhamento das demandas a linha hierárquica institucional e, quando for insuficiente ou ineficaz, a demanda será encaminhada diretamente ao Reitor.

Art. 12. A Ouvidoria não será responsável pela apuração de denúncias ou por qualquer providência decorrente de processo administrativo, que venha a ser instaurado a partir de ações desenvolvidas pela mesma.

Parágrafo único. Os integrantes da Ouvidoria-Geral não poderão atuar como árbitros, defensores dativos, nem funcionar como testemunhas em processos e procedimentos administrativos pertinentes a conflitos em que tenham atuado.

Seção II
Da Mediação e Conciliação

Art.13.A Ouvidoria deverá promovera adoção de mediação e conciliação entre o usuário e à Univasf, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

Parágrafo único. A mediação será orientada, no que couber, pela Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015.

Art. 14. A conciliação de conflitos será realizada pelo Ouvidor-Geral da Univasf.

Art. 15. A mediação de conflitos será realizada pelo Núcleo de Solução Consensual de Conflitos da Univasf.

Parágrafo único. O Núcleo será composto por servidores estáveis, indicados pelo Reitor, com capacitação para atuar na mediação de conflitos.

Art.16. O Núcleo de Solução Consensual de Conflitos da Univasf é vinculado à Ouvidoria-Geral da Univasf e será presidido pelo Ouvidor-Geral.
Art. 17. As manifestações protocoladas na Ouvidoria-Geral da Univasf passíveis de mediação serão apresentadas aos membros do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos da Univasf pela Ouvidoria, após anuências das partes em participar da sessão de mediação.

Art. 18. A Ouvidoria-Geral da Univasf convidará os envolvidos no conflito para participar da sessão de mediação através de e-mail ou presencialmente.

Parágrafo único. O convite formulado pela Ouvidoria à parte considerar-se-á rejeitado se não for respondido em até dez dias corridos, contados da data de recebimento, expresso ou tácito, pelo convidado.

Art. 19. Em caso de manifestação expressa de desinteresse de uma das partes em participar da sessão de mediação, não será cabível a mediação.

Art. 20. As divergências no Núcleo de Solução Consensual de Conflitos serão decididas pelo Ouvidor.

Art. 21. Nos termos do regimento da Comissão Permanente de Controle Disciplinar da Univasf, a Ouvidoria-Geral poderá, através do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos da Univasf, celebrar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), desde que atendidas as disposições constantes na Instrução Normativa nº 01/2017-CGU.

Art. 22. O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) poderá ser celebrado pelo Núcleo de Solução Consensual de Conflitos da Univasf para demandas oriundas da Comissão de Ética e da Comissão Disciplinar Acadêmica da Univasf, desde que atendidas, no que couber, as disposições constantes na Instrução Normativa nº 01/2017-CGU, no que couber, e no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

Art. 23. O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) poderá ser celebrado pelo Núcleo de Solução Consensual de Conflitos da Univasf para demandas oriundas da Comissão Disciplinar Acadêmica da Univasf, em observância às normas disciplinares vigentes no âmbito da Univasf destinadas aos discentes, desde que atendidas, no que couber, as disposições constantes na Instrução Normativa nº 01/2017-CGU, no que couber, e no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

Art. 24. O Núcleo adotará os procedimentos cabíveis para que o Termo de Ajustamento de Condutas seja firmado em até 30 dias corridos, contados da data de recebimento do processo.

Art 25. O Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado será encaminhado para homologação pelo Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Art. 26. A proposta de celebração do TAC deverá ser encaminhada pela Comissão Permanente de Controle Disciplinar da Univasf, Comissão de Ética e pela Comissão Disciplinar Acadêmica, após expressa manifestação de interesse das partes, para a Ouvidoria-Geral da Univasf, através do sistema e-Ouv.

Art. 27. O pedido de celebração do TAC poderá ser indeferido pelo Ouvidor-Geral em caso de não atendimento aos requisitos de admissibilidade previstos na Instrução Normativa nº 01/2017CGU.

§1º Do indeferimento do pedido de celebração do TAC caberá pedido de reconsideração.

§ 2º O pedido de reconsideração supra descrito deverá ser encaminhado pela Comissão respectiva para a Ouvidoria-Geral em até 5 dias corridos, contados da data de ciência do indeferimento.

Seção III
Da Desburocratização dos Serviços Públicos

Art. 28. É atribuição da Ouvidoria-Geral receber, tratar e dar resposta às solicitações encaminhadas por meio do formulário *Simplifique!*, nos termos da Instrução Normativa Conjunta MPDG/CGU nº 1, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 29. O formulário *Simplifique!* será apresentado em meio eletrônico, através do Sistema e- Ouv, disponibilizado na página principal da Ouvidoria.

Art. 30. Reclamações, denúncias e solicitações relativas à simplificação de serviços públicos serão tratadas no âmbito do Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv).

Art. 31. O tratamento das demandas relacionadas a desburocratização dos serviços públicos seguirá o disposto na Instrução Normativa Conjunta MPDG/CGU nº 1, de 12 de janeiro de 2018.

CAPÍTULO VI
DO RECEBIMENTO, DA ANÁLISE PRELIMINAR E DO TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES.

Art. 32. Em nenhuma hipótese, será recusado o recebimento de manifestações formuladas nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 33. São gratuitos os procedimentos de que trata esta Instrução Normativa, vedada à cobrança de quaisquer importâncias do usuário.

Art. 34. São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos que determinaram a apresentação de manifestações perante a ouvidoria.

Art. 35. A solicitação de certificação da identidade do usuário somente poderá ser exigida quando a resposta à manifestação implicar o acesso a informação pessoal própria ou de terceiros.

Art. 36. As manifestações dos usuários serão recebidas e tratadas pelo Sistema Informatizado do Poder Executivo federal (e-Ouv), disponibilizado na página principal da Ouvidoria-Geral da Univasf.

§ 1º Para recepção das manifestações, a Ouvidoria disponibilizará atendimento por telefone, por e- mail,peloSistemae-Ouvepresencialmente,desdequepreviamenteagendado.

§ 2º O atendimento por telefone terá por objetivo apenas a orientação ao usuário, e não haverá registro de manifestação por meio deste canal.

§ 3º As manifestações recebidas em atendimento presencial ou por e-mail, serão imediatamente inseridas no sistema a que se refere o caput deste artigo

Art. 37. A manifestação protocolada e que verse sobre matéria alheia aos serviços prestados pela Univasf será encaminhada à unidade de ouvidoria responsável pelas providências requeridas.

Art. 38. Recebida a manifestação, a Ouvidoria procederá à análise prévia e, caso necessário, a manifestaçãoseráencaminhadaàsáreasresponsáveisparaadoçãodasprovidênciascabíveis.

Art. 39. Para as manifestações passíveis de mediação/conciliação, a Ouvidoria promoverá a autocomposição do conflito, com o objetivo de preservar a relação social entre os envolvidos, em busca da satisfação mútua, estimulando as partes a abandonarem posições adversarias e a construírem consenso.

Art. 40. Para subsidiar a análise prévia das manifestações, a Ouvidoria poderá solicitar informações às Unidades Administrativas e Acadêmicas da Univasf as quais deverão responder no tempo determinado para que o prazo definido nos termos do art. 16 da Lei nº 13.460, de 2017 seja atendido.

§ 1º Competirá ao chefe hierárquico encaminhar à Ouvidoria resposta acerca dos encaminhamentos dados à matéria objeto da manifestação, observados os prazos totais estabelecidos pela Ouvidoria-Geral da União, incluindo o pedido de prorrogação, que deverá ser devidamente justificado.

§ 2º Quando a linha hierárquica revelar-se insuficiente ou ineficaz para oferecer as informações solicitadas, o assunto será encaminhado à Reitoria.
Art. 41. Após o registro da manifestação, segue-se a análise prévia pela Ouvidoria e, na sequência inicia-se a fase de tratamento da manifestação na qual a Ouvidoria adotará o seguinte procedimento:

I. Para as sugestões, o setor responsável será acionado para se manifestar em até 10 (dez) dias corridos quanto à possibilidade ou não da implementação da sugestão;

II. Para as reclamações, será encaminhada à Chefia Imediata do demandado, para que este tome ciência e se manifeste no prazo de 10 (dez) dias;

III. Para as denúncias, a Ouvidoria fará o encaminhamento à Chefia imediata do envolvido, para que este tome

ciência e se manifeste no prazo de 10 (dez) dias;

IV. Os elogios serão encaminhados para a chefia imediata do servidor demandado ou para a Unidade Administrativa responsável pelo projeto/serviço;

V. As solicitações de informação serão encaminhadas para que a área competente manifeste-se em até 10 (dez) dias corridos;

VI. As solicitações de providência serão encaminhadas para que a área competente manifeste-se em até 10 (dez) dias corridos;

VII. As demandas sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos seguirão o disposto na Instrução Normativa Conjunta MPDG/CGU nº 01, de janeiro de 2018.

Art. 42. Após o recebimento da resposta emitida pelo demandado, a Ouvidoria analisará a pertinência e, em caso de não atendimento aos questionamentos formulados, a Ouvidoria requererá ao emitente os esclarecimentos necessários para formulação de uma resposta satisfatório aocidadão-usuário.

Parágrafo único. Resposta satisfatória não significa que o pleito do usuário foi atendido, mas sim que o conteúdo dela corresponde ao que foi demandado e está dentro dos níveis de cordialidade e clareza necessários para seu entendimento.

Art. 43. Finda a análise de pertinência da resposta do demandado, a Ouvidoria poderá:

I. Recomendar às respectivas unidades a adoção de medidas que visem à melhoria das atividades desenvolvidas pela Instituição, a partir da sistematização de dados obtidos pela escuta e registro das manifestações acolhidas;

II. Para às manifestações classificadas como denúncia, solicitar consulta técnica à Unidade Administrativa competente; recomendar instauração de procedimento administrativo apuratório adequado ao Reitor da Univasf; e/ou requerer consulta à Comissão de Ética;

III. Recomendar instauração de processo à Pró-Reitoria de Ensino da Univasf na Comissão Disciplinar Acadêmica quando se tratar de denúncias sobre condutas discentes, desde que presentes elementos comprobatórios suficientes para iniciar um procedimento apuratório.

Art. 44. O servidor que figurar por mais de duas vezes em reclamação ou denúncia cujo objeto esteja relacionado à suposta afronta às regras disciplinadas do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, será encaminhado para orientação pela Comissão Permanente de Ética da Univasf, com base Regimento Interno da referida Comissão, art. 3º, I.

CAPÍTULO VII
DO PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO, RESPOSTA INTERMEDIÁRIA E CONCLUSIVA.

Art. 45. Sempre que as informações apresentadas pelo usuário forem insuficientes para a análise da manifestação, as unidades de ouvidoria deverão solicitar ao usuário complementação de informações, que deverá ser atendido no prazo de trinta dias contados da data do seu recebimento.

§ 1º Não serão admitidos pedidos de complementação sucessivos, exceto se referentes a situação surgida com a nova documentação ou informações apresentadas.

§ 2º O pedido de complementação de informações interrompe o prazo previsto no caput, que será retomado a partir da resposta do usuário.

§ 3º A falta da complementação da informação pelo usuário no prazo estabelecido no caput acarretará o arquivamento da manifestação, sem a produção de resposta conclusiva.

Art. 46. A Ouvidoria-Geral da Univasf, unidade setorial do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal elaborará e apresentará resposta conclusiva às manifestações recebidas no prazo de trinta dias corridos, contado da data de seu recebimento, prorrogável por igual período mediante justificativa expressa, e notificará o usuário do serviço público sobre a decisão administrativa.

Art. 47. A manifestação poderá ser encerrada, sem produção de resposta conclusiva, quando o seu autor descumprir os deveres de:

I. Expor os fatos conforme a verdade;

II. Proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;

III. Não agir de modo temerário; ou

IV. Prestar as informações que lhe forem solicitadas para o esclarecimento dos fatos.

Art. 48. O elogio recebido será encaminhado ao agente público que prestou o atendimento ou ao responsável pela prestação do serviço público, e à sua chefia imediata, conforme Capítulo VI desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A resposta conclusiva do elogio conterá informação sobre o encaminhamento e cientificação ao agente público ou ao responsável pelo serviço público prestado, e à sua chefia imediata.

Art. 49. A reclamação recebida será encaminhada à autoridade responsável pela prestação do atendimento ou do serviço público e seguirá o tratamento disposto no Capítulo VI desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A resposta conclusiva da reclamação conterá informação objetiva acerca do fato apontado.

Art. 50. A sugestão e a solicitação de providências recebidas serão encaminhadas à autoridade responsável pela prestação do atendimento ou do serviço público, que se manifestará acerca da possiblidade de adoção da medida proposta.

Parágrafo único. A resposta conclusiva da sugestão e da solicitação de providência conterá informação objetiva acerca possiblidade de adoção da medida proposta e da execução do serviço, respectivamente.

Art. 51. A denúncia recebida será conhecida caso contenha elementos mínimos descritivos da irregularidade ou indícios que permitam à administração pública chegar a tais elementos.

§ 1º A resposta conclusiva da denúncia conterá informação sobre o seu encaminhamento aos órgãos apuratórios competentes e sobre os procedimentos a serem adotados, ou sobre o seu encerramento e arquivamento.

§ 2º A denúncia poderá ser encerrada quando:

I - Estiver dirigida a órgão não pertencente ao Poder Executivo federal; ou

II - Não contenha elementos mínimos indispensáveis à sua apuração.

Art. 52. A Ouvidoria-Geral da Univasf deverá informar à Ouvidoria-Geral da União a existência de denúncia praticada por agente público no exercício de cargos comissionados do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS a partir do nível 4 ou equivalente.

Art. 53. As reclamações e denúncias quando não contiverem a identificação do usuário serão classificadas como comunicações e não obrigarão resposta conclusiva.

§ 1º As informações que constituam comunicações de irregularidade, mesmo que de origem anônima, deverão ser enviadas à unidade competente para sua apuração, observada a existência de indícios mínimos de relevância, autoria e materialidade.
§ 2º O procedimento investigatório preliminar mencionado no parágrafo anterior não poderá ter caráter punitivo.

CAPÍTULO VIII
DA AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DA OUVIDORIA

Art. 54. A Ouvidoria-Geral da Univasf avaliará os serviços prestado através da pesquisa de satisfação do usuário.

§ 1º A pesquisa será por meio eletrônico e após o registro da resposta conclusiva à manifestação do usuário.
§ 2º O resultado da pesquisa de satisfação do usuário será integralmente publicado na página da Ouvidoria-Geral da Univasf.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55. A Ouvidoria-Geral da Univasf assegurará a proteção da identidade e dos elementos que permitam a identificação do usuário ou do autor da manifestação, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de2011, sujeitando-se o agente público às penalidades legais pelo seu uso indevido.

§ 1º Caso indispensável à apuração dos fatos, o nome do denunciante será encaminhado ao órgão apuratório, que ficará responsável a restringir acesso à identidade do manifestante à terceiros.

§ 2º A restrição de acesso estabelecida no caput deste dispositivo não se aplica caso se configure denunciação caluniosa, nos termos do art. 339 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, ou flagrante má-fé por parte do manifestante.

Art. 56. Caberá representação à Ouvidoria-Geral da União no caso de descumprimento dos prazos e procedimentos previstos nesta Instrução Normativa.

Art. 57. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete da Reitoria da UNIVASF.

Art.58.Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina/PE, 20 de março de 2019.

Julianeli Tolentino de Lima
Reitor

Substituição Remunerada

Nome do Servidor:	**Adriana Moreno Costa Silva**
Cargo:	Professor do Magistério Superior
Matrícula SIAPE:	1432716
Órgão de Lotação:	CENAMB
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	David Fernando de Morais Neri
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretoria Geral de Educação a Distância.
Código:	CD-04
Ato da Designação:	Portaria/SGP Nº 126/2019
Período do Afastamento:	01 a 28.02.2019
Motivo do Afastamento:	Férias e Licença Capacitação do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Alan Christie da Silva Dantas**
Cargo:	Professor do Magistério Superior
Matrícula SIAPE:	1374461
Órgão de Lotação:	CENMEC
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Elenice Andrade Moraes
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Presidente da CPPD
Código:	FG 01
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 126/2019
Período do Afastamento:	12.01; 14 a 31.01 e 01 a 07.02.2019
Motivo do Afastamento:	Férias e Licença Médica do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Alex Ferraz Angelino Vilela**
Cargo:	Engenheiro
Matrícula SIAPE:	1623178
Órgão de Lotação:	PU
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	João Carlos do Nascimento.
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretoria do Departamento de Obras e Orçamento da Prefeitura Universitária
Código:	CD 04
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº.872/2018
Período do Afastamento:	26.11 a 16.12.2018 e 01.01.2019
Motivo do Afastamento:	Licença Médica do Titular
Fundamento Legal	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Alexandre Ramalho Silva**
Cargo:	Professor do Magistério Superior
Matrícula SIAPE:	1423596
Órgão de Lotação:	CENMEC
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Lino Marcos da Silva
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação do PROFMAT
Código:	FCC
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº.682/2018
Período do Afastamento:	01.01 a 10.01.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Anderson Igor Ferreira Araujo**
Cargo:	Analista de Tecnologia da Informação
Matrícula SIAPE:	1930593
Órgão de Lotação:	STI
Regime Jurídico:	RJU

Nome do Ocupante Titular:	Welson Barbosa dos Santos
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
Código:	FG 01
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº.152/2019
Período do Afastamento:	01 a 20.02 e 25.a 28.02.2019
Motivo do Afastamento:	Licença Paternidade e Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Antonio de Almeida Fernandes**
Cargo:	Professor do Magistério Superior
Matrícula SIAPE:	1474794
Órgão de Lotação:	CENEL
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Edgardo Guillermo Camacho Palomino
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação do CENEL
Código:	FCC
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº.953/2018
Período do Afastamento:	01 a 09.01.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Carlos Antonio Tavares Cordeiro**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1035102
Órgão de Lotação:	PROAE
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Marcelo Augusto Mousinho Gomes
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretoria de Bolsas e Auxílios
Código:	CD 04
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 166/2019 e 199/2019
Período do Afastamento:	11;12 e 27.02.2019
Motivo do Afastamento:	Afastamento do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Denise Rodrigues Camandaroba**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1349389
Órgão de Lotação:	PROGEST
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Luciene Simplício dos Santos
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação de Compras Diretas
Código:	FG 01
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 412/2017
Período do Afastamento:	07.01 a 15.02.2019
Motivo do Afastamento:	Férias e Licença Capacitação do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Eliana Gonçalves Peixoto da Silva**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1539381
Órgão de Lotação:	PU
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Ozevaldo do Rosário Santos
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretor de Supervisão, Operaçoes e Serviços.
Código:	CD 04
Ato da Designação:	Portaria/SGPnº 391/2019
Período do Afastamento:	01 a 28.02.2019
Motivo do Afastamento:	Licença Capacitação do Titular da Função.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Eugênio Bispo da Silva Junior**
Cargo:	Farmacêutico.
Matrícula SIAPE:	1654575
Órgão de Lotação:	STL
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Roniere Alencar de Oliveira
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Suporte Técnico de Laboratório
Código:	FG 05
Ato da Designação:	Portaria/SGP Nº 96/2019
Período do Afastamento:	01 a 08.02.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Fabio Henrique de Carvalho**
Cargo:	Professor do Magistério Superior
Matrícula SIAPE:	1315995
Órgão de Lotação:	CENAMB
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Adriana Moreno Costa Silva
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação do CENAMB.
Código:	FCC
Ato da Designação:	Portaria/SGP Nº.154/2019
Período do Afastamento:	01,03 a 15.01.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função e do Substituto.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90

Nome do Servidor:	**Helio Flavio Queiroz da Silva**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1725892
Órgão de Lotação:	Comissão De ÉticaNo Uso De Animais
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Anna Priscilla Vieira Braga
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação de Apoio aos Conselhos Superiores
Código:	FG 01
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº.480/2015
Período do Afastamento:	01 a 28.02.2019
Motivo do Afastamento:	Licença Capacitação do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Humberto Marçal Bezerra**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1735238
Órgão de Lotação:	DEMAN
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Marcos da Mota Santos
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretoria de Manutenção.
Código:	CD 04
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 118/2019
Período do Afastamento:	01 a 08.02.20119
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Isabel Cristina Sampaio Angelim**
Cargo:	Assistente Social
Matrícula SIAPE:	1656283
Órgão de Lotação:	PROAE
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Clebio Pereira Ferreira
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Pró –Reitoria de Assistência Estudantil
Código:	CD 02
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 42/2019
Período do Afastamento:	01 a 04.01.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**João Eudes de Souza Calado**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1694455
Órgão de Lotação:	SRCA
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Antonio Fernandes Correia de Moura
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretor de Orçamento
Código:	CD 04
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº.107/2019
Período do Afastamento:	18.02 a 28.02.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Juscileia Lopes da Silva Roza**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1664605
Órgão de Lotação:	GR
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Marcia da Silva Amorim
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação Administrativa da Secretária do Gabinete da Reitoria
Código:	FG 01
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 111/2019
Período do Afastamento:	01 a 11.02.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Kathleen Verlaine Freire**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1664552
Órgão de Lotação:	Coordenação de Serviços Especializados
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Sidney magno Nunes Barbosa
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Chefia de Seção de Emissão de Passagens e Diárias
Código:	FG 02
Ato da Designação:	Portaria/SGP/ nº.135/2019
Período do Afastamento:	04 a 17.02.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Keila Moreira Batista**
Cargo:	Professor do Magistério Superior
Matrícula SIAPE:	1316138
Órgão de Lotação:	CMVET
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Adrana Gradela
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação do CMVET
Código:	FCC
Ato da Designação:	Portaria/SGP Nº 985/2018
Período do Afastamento:	01 a 12.01 e de 14 a 16.01.2019
Motivo do Afastamento:	Vacância do Titular da Função e Férias do Substituto

Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Lucilia Mendes Rocha**
Cargo:	Assistente Social
Matrícula SIAPE:	2136142
Órgão de Lotação:	PROAE
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Gabriela Maria Cardoso da Cunha
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretoria de Assuntos Estudantis
Código:	CD 04
Ato da Designação:	Portaria/SGP Nº.136/2019
Período do Afastamento:	05 a 12.02.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Márcia Medeiros de Araujo**
Cargo:	Professor do Magistério Superior
Matrícula SIAPE:	1620187
Órgão de Lotação:	CZOO
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Fábio Nunes Lista
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenador do Curso de Zootecnia
Código:	FCC
Ato da Designação:	Portaria Nº 686/2017
Período do Afastamento:	01.02.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art.38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Melina de Carvalho Pereira**
Cargo:	Psicóloga
Matrícula SIAPE:	2019849
Órgão de Lotação:	CEPPSI
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Shirley Macedo Vieira de Melo
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretoria do Centro de Estudos e Práticas em Psicologia.
Código:	Fg 01
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº.996/2018
Período do Afastamento:	02 a 16.01.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função e Afastamento do Substituto
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Michely Correia Diniz**
Cargo:	Professor do Magistério Superior
Matrícula SIAPE:	1669699
Órgão de Lotação:	CCBIO
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Viviane Marques Leite dos Santos
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação Geral do Núcleo de Inovação Tecnológica da UNIVASF
Código:	FG 01
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº.963/2018
Período do Afastamento:	01 a 13.02.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Pablo Ricardo Passos Oliveira**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1537724
Órgão de Lotação:	PU
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Michel de Menezes Andrade
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coord.Executiva da Prefeitura Universitária
Código:	FG 01
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº.901/2018
Período do Afastamento:	01 a 21.02 e de 23 a 28.02.2019
Motivo do Afastamento:	Licença para Capacitação do Titular.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Rene Geraldo Cordeiro Silva Junior**
Cargo:	Professor do Magistério Superior
Matrícula SIAPE:	1467740
Órgão de Lotação:	CMVET
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Adraina Gradela
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação do colegia do de medicina Veterinária.
Código:	FCC
Ato da Designação:	Portaria/SGP Nº 985/2018
Período do Afastamento:	17e 23.01.2019
Motivo do Afastamento:	Vacância do Titular da Função e Férias do Substituto
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Severo de Lima Filho**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	2146981
Órgão de Lotação:	Coordenação de Administração do Campus CCA
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Augusto Henryque Costa de Souza
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Assessoria de Desenvolvimento do Setor Produtivo
Código:	CD 04
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 986/2018
Período do Afastamento:	01 a 16.01.2019

Motivo do Afastamento:	Férias doTitular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90
	.

Nome do Servidor:	**Sirleide de Santana**
Cargo:	Auxiliar de Biblioteca
Matrícula SIAPE:	1852458
Órgão de Lotação:	Setor de Apoio ao CAC /SB
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Miguel Lino Spinelli Rabelo Neto
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação de Administração do Campus SB
Código:	FG 01
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº.454/2013
Período do Afastamento:	22 a 28.02.2019
Motivo do Afastamento:	Férias doTitular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Stanley Gutiery Messias da Paz**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	2147132
Órgão de Lotação:	DAP/SGP
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Joelma Silva Azevedo Menezes
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Divisão de Atendimento da SGP
Código:	FG 03
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº.707/2016
Período do Afastamento:	01.02.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Vanessa Souza Mendes**
Cargo:	Tecnico de Laboratório
Matrícula SIAPE:	2136208
Órgão de Lotação:	STL/PA
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Cristiany Araújo Santos
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação da Administração do Campus Paulo Afonso
Código:	FG 01
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº.707/2016
Período do Afastamento:	04 a 13.02.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Fábio Henrique de Carvalho**
Cargo:	Professor do Magistério Superior
Matrícula SIAPE:	1315995
Órgão de Lotação:	CENAMB
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Adriana Moreno Costa Silva
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação do CENAMB.
Código:	FCC
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº.154/2019
Período do Afastamento:	26 a 31/12/2018
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função e do Substituto
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Extratos de Convênios/Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402002110201816. PREGÃO SRP Nº 57/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO –VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 19156088000163. Contratado : RR CLIMATIZACAO LTDA -.Objeto: Aquisição de 6 ar condicionados e demais características contidas no termo de referência e edital, com assistência destinados ao colegiado de administração da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 22/02/2019 a 22/02/2020. Valor Total: R$8.490,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800097. Data de Assinatura: 22/02/2019.

(SICON - 08/03/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402003981201938. PREGÃO SRP Nº 16/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO –VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 20773947000142. Contratado : JOSE ALEXANDRO
FELIX DA SILVA -.Objeto: Contratação de Empresa Produtora especializada para operação dos estúdios Audiovisuaisda WEBTV Caatinga da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020. Valor Total: R$59.249,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800117. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SICON - 08/03/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 154421

Número do Contrato: 417/2016. Nº Processo: 23402002295201516. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE

FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07199546000162. Contratado : AB ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços estabelecidos ao contrato nº 417/2016. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 06/03/2019 a 03/07/2019. Data de Assinatura: 27/02/2019.

(SICON - 08/03/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402002110201816. PREGÃO SRP Nº 57/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO –VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 13729630000143. Contratado : P.L.DO B.GUIMARAES-PLB PRODUTOS -.Objeto: Aquisição de 1 ar condicionado e demais características contidas no trmo de referência e edital , destinado ao colegiado de administração da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 22/02/2019 a 22/02/2020. Valor Total: R$2.834,99. Fonte: 8100000000 - 2019NE800098. Data de Assinatura: 22/02/2019.

(SICON - 12/03/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017-UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: PEDRITA ALVES SAMPAIO, CPF: 033.218.675-08. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 35/2017. Vigência: 21/02/2019 até 02/04/2019. Data da Assinatura: 11/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001273201881. PREGÃO SISPP Nº 50/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08228146000109. Contratado : PARVI LOCADORA LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de serviços, destinados a servidores terceirizados do PCFF/PISF e PRAD da Univasf e demais especificações contidas no termo de referência e edital e seus anexos. Fundamento Legal:
Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº10.520/02, decreto n º 9507/18 e In nº 05/17. Vigência: 07/03/2019 a 07/03/2020. Valor Total: R$1.964.970,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800096. Data de Assinatura: 07/03/2019.

(SICON - 14/03/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2018-UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: JOSUE NUNES DE ARAÚJO JÚNIOR, CPF: 033.397.205-84. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 83/2018. Vigência: 06/03/2019 até 05/09/2019. Data da Assinatura: 13/03/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018 - UASG 154421

Nº Processo: 23402009543201801. Objeto: Objetiva-se o Registro de Preço para a eventual compra de itens de Adubos e rações, visando suprir demandas dos Setores Administrativo e Colegiados Acadêmicos.. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 19/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00038-2018. Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/04/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.
Informações Gerais: . GIVANILDO DOS SANTOS Pregoeiro

(SIASGnet - 18/03/2019) 154421-26230-2018NE800226

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2019

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do SãoFrancisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: EBBE HUMBERTA FERNANDES LIMA, CPF:
035.226.343-14. Objeto: serviços de docência na área de CIÊNCIA POLÍTICA com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 036/2019. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 18/03/2019 até 18/07/2019. Data da assinatura: 18/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2019

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: FABRICIO FRANCISCO SANTOS DA SILVA, CPF: 013.301.585-80. Objeto: serviços de docência na área de MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 037/2019. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 18/03/2019 até 18/07/2019. Data da assinatura: 18/03/2019
.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 04/2019, Pregão: 02/2018, Fornecedor Registrado: 39. Total deitens: 80. Valor Total da Ata R$ 2.304.398,26. Vigência: 28/01/2019 a 28/01/2020.Ata de Registro de Preço: 18/2018, Pregão: 20/2018, Fornecedor Registrado: 01. Total deitens: 02.

Valor Total da Ata R$237.900,00. Vigência: 05/09/2018 a 04/09/2019.Ata de Registro de Preço: 27/2018, Pregão: 44/2017, Fornecedor Registrado: 18. Total deitens: 131. Valor Total da Ata R$ 261.943,05. Vigência: 05/11/2018 a 04/11/2019.Ata de Registro de Preço: 28/2018, Pregão: 69/2017, Fornecedor Registrado: 13. Total deitens: 51. Valor Total da Ata R$ 233.310,60. Vigência: 12/11/2018 a 11/11/2019.Ata de Registro de Preço: 29/2018, Pregão: 27/2018, Fornecedor Registrado: 04. Total deitens: 12. Valor Total da Ata R$ 179.267,28. Vigência: 06/12/2018 a 06/12/2019.Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018 - UASG 154421

Nº Processo: 23402004910201871. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Dados Móveis.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 27/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.josé de Sá Maniçoba S/nº Centro Campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00033-2018. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/03/2019) 154421-26230-2018NE800226

Atos da PROEN

PORTARIA/PROEN Nº 07, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução nº 06/2015-CONUNI, resolve:

I- Reconduzir por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, a Subcomissão de Processo Disciplinar Acadêmico, designada pela Portaria/Proen nº 034, de 24 de outubro de 2018, prorrogada pela Portaria/Proen nº 02 de 14 de janeiro de 2019, referente ao Processo 23402.001319/2017-81, ante as razões apresentadas.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Monica Aparecida Tomé Pereira
Pró-reitora de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 08, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução nº 06/2015-CONUNI, resolve:

I - Alterar, em parte, a Portaria/Proen nº 31, de 24 de outubro de 2018, reconduzida pela Portaria/Proen nº 06, de 27 de fevereiro de 2019, que trata da Subcomissão de Processo Disciplinar Acadêmico, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo 23402.001561/2016-74, para substituir a discente Valéria Souza Araújo, CPF 074.997.654-31 pela discente Ana Carolina de Sá Silva Lins, CPF 084.762.184-78, como membro da referida subcomissão.

Monica Aparecida Tomé Pereira
Pró-reitora de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 009, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pelo pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012, e tendo em vista a Portaria Nº 1553, de 18 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, resolve:

I – Alterar, em parte, a Portaria/Proen nº 041, de 19 de dezembro de 2017 para atualizar o cargo do docente listado abaixo:

DOCENTE	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
Rômulo Calado Pantaleão Camara	1880514	Professor da Carreira de Magistério Superior (CCOMP)

Monica Aparecida Tomé Pereira
Pró-reitora de Ensino

Atos da PRPPGI

PORTARIA Nº. 81, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "MANEJO COM COBERTURAS VEGETAIS EM ÁREA CULTIVADA COM MANGUEIRA INTERFEREM NA COMUNIDADE E ATIVIDADE MICORRÍZICA NO SOLO?" da discente RAIANNE DA CRUZ LOPES DE ARAÚJO, do Curso de Pós-Graduação em Agronomia-Produção Vegetal – CPGA-PV, a ser realizada no dia 29 de março de 2019, às 14h, no Auditório de Defesas - Prédio de Pós-Graduação - Bloco Antigo, Campus de Ciências Agrárias, em Petrolina-PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Adriana Mayumi Yano-Melo – Univasf;
2ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Danielle Karla Alves da Silva – Univasf;
3º Examinador (interno): Prof. Dr. Bruno Coutinho Moreira – Univasf;
4ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Maryluce Albuquerque da Silva Campos – UPE;
1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Vilma Maria dos Santos – Univasf;
2ª Suplente (externa): Profa. Dra. Iolanda Ramalho da Silva – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 82, DE 01 MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "USO DA FARINHA DE MORINGA (MORINGA OLEÍFERA LAM) COMO FONTE ANTIOXIDANTE NA ELABORAÇÃO DE HAMBÚRGUER DE CARNE CAPRINA" da discente DAIANE DIAS RIBEIRO, do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal - CPGCA, a ser realizada no dia 21 de março as 14h, na Sala de Defesas do Prédio dos Mestrados, Campus Ciências Agrárias, em Petrolina – PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Sandra Mari Yamamoto – Univasf;
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Rafael Torres de Souza Rodrigues – Univasf;
3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Glayciane Costa Gois – Univasf;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Luiz Mauricio Cavalcante Salviano – Univasf;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. José Fernando Bibiano Melo – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 83, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Residência intitulado: "AVALIAÇÃO DOS FATORES DE RISCOS RELACIONADOS A EVENTOS ADVERSOS A MEDICAMENTOS EM PACIENTES HOSPITALIZADOS: UMA OVERVIEW DE REVISÕES SISTEMÁTICAS" do discente, CHARLES ROSENDO DE OLIVEIRA MUNIZ, do Programa de Residência Multiprofissional em Intensivismo, a ser realizada no dia 19 de março de 2019, às 17h, sala 20, *campus* da Univasf, em Petrolina-PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Mª. Sâmella dos Santos Vieira de Menezes – UNIVASF;
2ª Examinadora (interna): Profa. Mª. Isabel Dielle Souza Lima Pio – Univasf;
3ª Examinadora (externa): Profa. Mª Marianna Barbosa Almeida – FTC;
1º Suplente (externo): Prof. Me. Laerte de Paula Borges Santos– UFPE;
2ª Suplente (interna): Profa. Mª. Kamila Juliana da Silva Santos – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 84, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Residência intitulado: "PERFIL DAS INTERNAÇÕES POR

QUEDA ENTRE IDOSOS EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO" da discente LUANA DE OLIVEIRA, do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência, a ser realizada no dia 12 de março de 2019, às 09h, sala 13, *campus* da Univasf, em Petrolina-PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Mª. Vitória de Barros Siqueira – UNIVASF;
2ª Examinadora (interna): Profa. Drª. Rosana Alves de Melo – Univasf;
3ª Examinadora (externa): Profa. Drª. Ana Dulce Batista dos Santos – Univasf;
1ª Suplente (externa): Especialista Tâmara Cristina Loiola Rodrigues – UFPE;
2ª Suplente (interna): Profa. Drª. Gabriela Lemos de Azevedo Maia – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 85, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "O IMPACTO DA LEGISLAÇÃO, CÓDIGOS DE ÉTICA E DA COMISSÃO DE ÉTICA MA ATUAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVASF: UMA ABORDAGEM NEOINSTITUCIONALISTA" da discente CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA, do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, **que foi** realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, às 16h, na SEAD do *campus* da Univasf, em Juazeiro - BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Marcelo Henrique Pereira dos Santos – Univasf;
2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Milka Alves Correia Barbosa – UFAL;
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Gabriel Pugliese Cardoso – Univasf;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Vanderlei Souza Carvalho– Univasf;
2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Edjane Esmerina Dias da Silva – UFCG.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 86, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "DIAGNÓSTICO DA RESISTÊNCIA ANTI-HELMÍNTICA EM OVINOS NAS ÁREAS IRRIGADA E SEQUEIRO NO SEMIÁRIDO NORDESTINO, BRASIL" da discente LAURICIA DOS SANTOS NASCIMENTO, do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal - CPGCA, a ser realizada no dia 22 de março as 14h, na Sala de Defesas do Prédio dos Mestrados, Campus Ciências Agrárias, em Petrolina – PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Mauricio Claudio Horta – Univasf;
2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Márcia Medeiros Araújo – Univasf;
3ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Sandra Mari Yamamoto – Univasf;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Alexandre Coutinho Antonelli – Univasf;
2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Francesca Silva Dias Nobre – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 87, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "FABRICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ÓPTICA DE NANOCRISTAIS DE FLUORETO DE CÁLCIO DOPADO COM ÍONS DE TERRAS-RARAS: EURÓPIO E ITÉRBIO" do discente SIDNEY CAIQUE DUARTE, do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais – CPGCM, a ser realizada no dia 29 de março de 2019, às 08h30min, no auditório do IPCM, campus da Univasf em Juazeiro-BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Nikifor Rakov Gomez – Univasf;
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira – Univasf;
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Wagner de Assis Cangussu Passos – Univasf;
1ª Suplente (interna): Profa. Dra. Raquel Aline Pessoa Oliveira – Univasf;
2º Suplente (externo): Prof. Dr. Erlon Rabelo Cordeiro – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 88, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "SÍNTESE DO COMPÓSITO GESSO-SILICONE COM INCORPORAÇÃO DE NANOPARTÍCULAS DE PRATA" da discente THAINÁ KELLY DOS SANTOS SILVA, do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais – CPGCM, a ser realizada no dia 20 de março

de 2019, às 09h, no auditório do IPCM, campus da Univasf em Juazeiro-BA.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Andréa de Vasconcelos Ferraz
– Univasf;
2º Examinador (externo): Prof. Dr. José Getúlio Gomes de Souza – Univasf;
3º Examinador (interno): Prof. Dr. Nelson Cárdenas Olivier – Univasf;
1ª Suplente (interna): Profa. Dra. Raquel Aline Pessoa Oliveira – Univasf;
2º Suplente (externo): Prof. Dr. Rodrigo Pereira Ramos – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 89, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "MODELO NUMÉRICO PARA DETERMINAR O COMPORTAMENTO MECÂNICO DA MELANCIA" do discente MARCELO BARRETO CUNHA, do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais – CPGCM, a ser realizada no dia 29 de março de 2019, às 09h, no auditório do IPCM, campus da Univasf em Juazeiro-BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Nelson Cárdenas Olivier
– Univasf;
2º Examinador (externo): Prof. Dr. Marcos Antônio da Silva Irmão – Univasf;
3º Examinador (interno): Prof. Dr. Alan Christie da Silva Dantas – Univasf;
1º Suplente (interno): Prof. Dr. Nikifor Rakov Gomes – Univasf;
2º Suplente (externo): Prof. Dr. Erlon Rabelo Cordeiro – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 90, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS RADIOLÓGICOS EM EQUIPAMENTOS TOMOGRÁFICOS E SUA CORRELAÇÃO COM A QUALIDADE DE VIDA DA IMAGEM EM PETROLINA/PE" do discente JAMERSON SILVA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais – CPGCM, a ser realizada no dia 28 de março de 2019, às 09h, no auditório do IPCM, campus da Univasf em Juazeiro-BA.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Raquel Aline Pessoa Oliveira – Univasf;
2º Examinador (externo): Prof. Dr. Paulo Gustavo Serafim de Carvalho – Univasf;
3º Examinador (interno): Prof. Dr. Ricardo Santana de Lima – Univasf;
1ª Suplente (interna): Profa. Dra. Joyce Kelly Marinheiro da Cunha Gonsalves – Univasf;
2ª Suplente (externa): Profa. Dra. Mariele Regina P. Gonçalves – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 91, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "FATORES ASSOCIADOS AO NÍVEL DE ATIVIDADE
FÍSICA E APTIDÃO FÍSICA EM COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS, BAHIA, BRASIL" do discente DEYVIS NASCIMENTO RODRIGUES, do Curso de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, **que foi** realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 09h, na sala 01, do *campus* centro, em Petrolina - PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Ferdinando Oliveira Carvalho – Univasf;
2º Examinador (externo): Prof. Dr. Ricardo FrancKlin de Freitas Mussi – Uneb;
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Sérgio Rodrigues Moreira – Univasf;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Berta Leni Costa Cardoso – Univasf;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. José Roberto Andrade do Nascimento Junior – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 92, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "EFEITO DE UMA ABORDAGEM COORDENATIVA EM CIRCUITOS SOB ASPECTOS MOTORES, COGNITIVOS E AUTONÔMICOS DE IDOSOS" do discente CLEUBER SE SOUZA GONÇALVES, do Curso de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, que será no dia 08 de março de 2019, às 09h, no Ginásio do

Colegiado de Educação Física, sala 02, do *campus* centro, em Petrolina - PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Fernando de Aguiar Lemos – Univasf;
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Sérgio Rodrigues Moreira – Univasf;
3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Ivani Brys – Univasf;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Rodrigo Pereira Ramos – Univasf;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Ferdinando de Oliveira Carvalho – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 93, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Residência intitulado: "SEGUIMENTO FARMACOTERAPEUTICO A PACIENTES CRÍTICOS: UMA AVALIAÇÃO DE SUA IMPLEMENTAÇÃO EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO" da discente AMANDA CAROLINE SILVA MORAIS, do Programa de Residência Multiprofissional em Intensivismo, a ser realizada no dia 22 de março de 2019, às 16h, no auditório do HU, *campus* da Univasf, em Petrolina-PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Drª. Deuzilane Muniz Nunes – UNIVASF;
2ª Examinadora (interna): Profa. Mª. Isabel Dielle Souza Lima Pio – Univasf;
3ª Examinadora (externa): Especialista Izabella Maria Pereira Virgínio Gomes – EBSERH;
1º Suplente (externo): Especialista Felipe Santana de Medeiro – EBSERH;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Daniel Tenório da Silva – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 94, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "TERMORREGULAÇÃO, TERMOCEPÇÃO, ESTADO DE HIDRATAÇÃO E DESEMPENHO DE NADADORES" do discente GABRIEL LUCAS LEITE DA SILVA SANTOS, do Curso de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, a ser realizada no dia 13 de março de 2019, às 08h30min, na sala 02 do Ginásio do CEFIS, do *campus* centro, em Petrolina - PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Lara Elena Gomes Marquardt – Univasf;
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Sérgio Rodrigues Moreira – Univasf;
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Flávio Antônio Souza Castro – UFRGS;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Fabrício Cieslak – UFGD;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Rodrigo Gustavo da Silva Carvalho – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 96, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Residência intitulado: "AVALIAÇÃO DO PERFIL CLÍNICO E ECONÔMICO DA PROFILAXIA PARA ÚLCERA POR ESTRESSE EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE" da discente SÂMARA VIANA NASCIMENTO DE ARAÚJO, do Programa de Residência Multiprofissional em Intensivismo, a ser realizada no dia 26 de março de 2019, às 17h, no auditório do HU, *campus* da Univasf, em Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Daniel Tenório da Silva – Univasf;
2º Examinador (externo): Prof. Dr. Alfredo Dias de Oliveira Filho – UFAL;
3º Examinador (interno): Prof. Dr. Ricardo Santana de Lima – Univasf;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Tiago Ferreira da Silva Araújo – Univasf;
2ª Suplente (interna): Profa. Drª Deuzilane Muniz Nunes – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 97, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "QUALIDADE FISIOLÓGICA DE SEMENTES DE LINHAGENS DE MILHO EM FUNÇÃO DE PRÁTICAS NA COLHEITA" da discente ISABELA BRITO AFFONSO, do Curso de Pós-Graduação em Agronomia-Produção Vegetal – CPGA-PV, a ser realizada no dia 29 de março de 2019, às 08h, no Auditório de Defesas - Prédio de Pós-Graduação - Bloco Antigo, *campus* de Ciências Agrárias, em Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Jerônimo Constantino Borel – Univasf;
2ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Markilla Zunete Beckmann Cavalcante – Univasf;
3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Anna Christina Passos Menezes – UNEB;
1ª Suplente (externa): Dra. Meyrielle Camargo Silva – Monsato de Brasil;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Vespasiano Borges de Paiva Neto – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 98, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SUAS DINÂMICAS: UM ESTUDO SOBRE A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E AÇÃO COLETIVA NO COLEGIADO TERRITORIAL SERTÃO DO SÃO FRANCISCO PERNAMBUCANO", do discente FRANKLIN VIEIRA COSTA, do Curso de Pós-Graduação em Extensão Rural - CPGExR, que será realizada no dia 04 de abril de 2019, às 09h, no Auditório do *campus* Espaço Plural, em Juazeiro - BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Marco Aurélio Rodrigues – Univasf;
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Vanderlei Souza Carvalho – Univasf;
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Sirius Oliveira Souza – Univasf;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Marcelo Silva de Souza Ribeiro – Univasf;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Reginaldo Pereira dos Santos Júnior – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 99, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Residência intitulado: "IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO (NIR) DE LEITOS DE UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE DO BRASIL" da discente IARA PEREIRA VIANA, do Programa de Residência Multiprofissional em Intensivismo, a ser realizada no dia 26 de março de 2019, às 08h, no auditório do HU, *campus* da Univasf, em Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Ricardo Santana de Lima – Univasf;
2º Examinador (externo): Especialista Renata de Carvalho Gomes Prates – HU - Univasf;
3º Examinador (interno): Especialista Pedro Carvalho Diniz – HU - Univasf;
1º Suplente (externo): Especialista Maria Luciana Brasil de Lima Souza – HU - Univasf;
Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 100, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Residência intitulado: "PERFIL BACTERIOLÓGICO DAS MÃOS E TELEFONES CELULARES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE TRABALHAM E FREQUENTAM A UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO HU-UNIVASF" da discente MARISA CATARINA MESQUITA ESPÍNDOLA, do Programa de Residência Multiprofissional em Intensivismo, a ser realizada no dia 26 de março de 2019, às 10h, no auditório do HU, *campus* da Univasf, em Petrolina-PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Drª. Carine Rosa Naue – HU - Univasf;
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Ricardo Santana de Lima – HU - Univasf;
3º Examinador (externo): Especialista Samuel Ricarte de Aquino – HU - Univasf;
1ª Suplente (externa): Especialista Renata de Carvalho Gomes Prates – HU – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 101, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Residência intitulado: "CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS EM SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: UMA ANÁLISE A PARTIR DO DESFECHO DO USUÁRIO EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO" da discente NÁDYA THALITA NOVAES DOS SANTOS, do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência, a ser realizada no dia 26 de março de 2019, às 09h, no auditório do HU, *campus* da Univasf, em Petrolina-PE.

1ª Examinador (externa): Profa. Dra. Audimar de Souza Alves – Univasf;
2º Examinador (externo): Prof. Dr. Leonel Batista Lima Neto – HU - Univasf;
3ª Examinadora (co-orientadora): Profa. Dra. Susanne Pinheiro Costa e Silva – UFPB;
1ª Suplente (externa): Especialista Kise Mota Silva – HU – Univasf;
2ª Suplente (interna): Profa. Mª Stefania Evangelista dos Santos Barros – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 103, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INTERNA DA UNIVASF A PARTIR DA PROPOSIÇÃO DO MÉTODO AVALIATIVO DE POLÍTICAS ENDOCOMUNICACIONAIS EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS – MAPE - HU" do discente ALLAN RICHARDS DE MELO NUNES MORAIS, do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, que será realizada no dia 26 de março de 2019, às 15h, na Sead do *campus* da Univasf, em Petrolina - PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Francisco Ricardo Duarte – Univasf;
2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Maria Conceição Melo Luft – UFSE;
3ª Examinadora (externa): Mestra Fabíola Moura Reis Santos – UNEB;
1ª Suplente (externa): Mestra Maria Gabriela Jandiroba – Univasf;
2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Milka Alves Correia Barbosa – UFAL.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 104, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "UMA ANÁLISE DA EVASÃO A PARTIR DOS PROCESSOS DE DESLIGAMENTO DOS CURSOS DE ENGENHARIA DA UNIVASF" da discente FERNANDA COELHO DE FIGUEIREDO SOARES NASCIMENTO, do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, que será realizada no dia 22 de março de 2019, às 09h, na Sead do *campus* da Univasf, em Petrolina - PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Francisco Alves Pinheiro – Univasf;
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Abdinardo Moreira Barreto de Oliveira – UTFPR;
3ª Examinadora (externa): Profa. Drª Monica Aparecida Tomé Pereira – Univasf;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Marcelo Silva de Souza Ribeiro – Univasf;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Marcelo Silva de Souza Ribeiro – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 105, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "GESTÃO DO CONHECIMENTO NO TRIBUNAL REGIONAL DA BAHIA: UMA ANÁLISE A PARTIR DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM UM PROGRAMA AUXÍLIO-BOLSA DE ESTUDO" do discente JOÃO EVÓDIO SILVA CESÁRIO, do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, que será realizada no dia 29 de março de 2019, às 09h, na Sead do *campus* da Univasf, em Petrolina - PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Francisco Ricardo Duarte – Univasf;
2ª Examinadora (interna): Profa. Drª Milka Alves Corria Barbosa – UFAL;
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Mario Godoy Neto – Univasf;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Ricardo Argenton Ramos – Univasf;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Francisco Alves Pinheiro – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 106, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Residência intitulado: "ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO: UM ESTUDO SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DOS PACIENTES" do discente JOSÉ IGOR RODRIGUES DOS SANTOS, do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência, a ser realizada no dia 19 de março de 2019,

às 15h, no auditório do HU, *campus* da Univasf, em Petrolina-PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Mª Ana Dulce Batista dos Santos – Univasf;
2ª Examinadora (interna): Profa. Mª. Vitória de Barros Siqueira – Univasf;
3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Luiza Taciana Rodrigues de Moura – Univasf;
1ª Suplente (externa): Tâmara Cristina Loiola Rodrigues – HU – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 107, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "INGESTÃO AGUDA DE SUPLEMENTO TERMOGÊNICO AUMENTA A RETENÇÃO GÁSTRICA DE LÍQUIDOS E A INGESTÃO DE ALIMENTOS EM CAMUNDONGOS: PAPEL DAS VIAS SEROTONINÉRGICAS" da discente DÉBORA SILVA PARAGUASSÚ SANTANA, do Curso de Pós-Graduação em Biociências – PPGB, a ser realizada no dia 27 de março de 2019, às 14h, no Auditório da Biblioteca, campus centro, em Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior – UNIVASF;
2º Examinador (externo): Prof. Dr. Diego Barboza de Queiroz – UFPE;
3º Examinador (interno): Prof. Dr. Luciano A. de Araújo Ribeiro – UNIVASF;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Daniel Ribeiro Menezes – UNIVASF;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Fabrício Souza Silva – UNIVASF.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 108, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "COMPRAS SUSTENTÁVEIS: UMA ANÁLISE DOS CONDICIONADORES DE AR SOB A ÓTICA DA SUSTENTABILIDADE" do discente AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA, do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, que será realizada no dia 28 de março de 2019, às 08h, na Sead do *campus* da Univasf, em Petrolina - PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Antônio Pires Crisóstomo – Univasf;
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Ariel Orlei Michaloski – UTFPR;
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida – Univasf;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Ângelo Antônio Macedo Leite – Univasf;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Francisco Ricardo Duarte – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 109, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "CONTROLE DE EFETIVIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA" do discente DANIEL MUNIZ ROCHA DO NASCIMENTO, do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, que será realizada no dia 28 de março de 2019, às 14h, na Sead do *campus* da Univasf, em Petrolina - PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Francisco Ricardo Duarte – Univasf;
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Julio Cesar Andrade de Abreu – UFF;
3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira – Univasf;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Ângelo Antônio Macedo Leite – Univasf;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Antônio Pires Crisóstomo – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 109, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "CONTROLE DE EFETIVIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA" do discente DANIEL MUNIZ ROCHA DO NASCIMENTO, do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, que será realizada no dia 28 de março de 2019, às 14h, na Sead do *campus* da Univasf, em Petrolina - PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Francisco Ricardo Duarte – Univasf;
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Julio Cesar Andrade de Abreu – UFF;
3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira – Univasf;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Ângelo Antônio Macedo Leite – Univasf;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Antônio Pires Crisóstomo – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 110, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "BUDŌ E ESPORTE: ELOS E RELAÇÕES DE CONFLITO ENTRE O TRADICIONAL E O MODERNO NO KARATÊ-DŌ" do discente GLEIDSON HENRIQUE DE PAULA, do Curso de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, **que foi** realizada no dia 20 de março de 2019, às 09h, na sala 02 do complexo esportivo da Univasf, do *campus* centro, em Petrolina - PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Bruno Otávio de Lacerda Abrahão – Univasf;
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Alvaro Rego Millen Neto – Univasf;
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Luíz Alcides Ramires Maduro – Univasf;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Marcelo de Maio Nascimento – Univasf;
2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Roberta de Sousa Mélo – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 111, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "EDUCAÇÃO FÍSICA E LITERATURA DE CORDEL: SIGNIFICADO DAS PRÁTICAS CORPORAIS NOS VERSOS DA POESIA POPULAR" da discente EDNA MICAELY GONÇALVES MAIA, do Curso de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, **que foi** realizada no dia 21 de março de 2019, às 14h, na sala de tutoria da Sead, do *campus* centro, em Petrolina - PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Bruno Otávio de Lacerda Abrahão– Univasf;
2º Examinador (externo): Prof. Dr. Elcio Loureno Cornelsen – Freie Universität Berlin;
3º Examinador (interno): Prof. Dr. Diego Luz Moura – Univasf;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Luiz Alcides Ramires Maduro – Univasf;
2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Roberta de Sousa Mélo – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 112, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "EXTRAÇÃO DE NUTRIENTES DE LINHAGENS DE MILHO NO SUBMÉDIO DO VALE DO RIO SÃO FRANCISCO" do discente MARCOS FABRÍCIO LANDIM DE BARROS, do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - CPGEA, a ser realizada no dia 15 de abril, às 10h, na Sala 33, *campus* de Juazeiro – BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Pedro Robinson Fernandes de Medeiros– Univasf;
2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Ligia Borges Marinho – Univasf;
3º Examinador (interno): Prof. Dr. Augusto Miguel do Nascimento Lima – Univasf;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Welson Lima Simões – Univasf;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Clovis Manoel Carvalho Ramos – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 113, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "GERENCIAMENTO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS À LUZ DA GOVERNANÇA" da discente EDNUSA DOS SANTOS DE MACEDO, do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, que será realizada no dia 29 de março de 2019, às 16h, na Sead do *campus* da Univasf, em Petrolina - PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Antônio Pires Crisóstomo – Univasf;
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Antonio Carlos Vaz Lopes – UFGD;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Ângelo Antônio Macedo Leite – Univasf;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Ailson de Menezes Andrade – Univasf;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Francisco Ricardo Duarte – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 114, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS POR DOCENTES: MAPEAMENTO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
(UNIVASF) E NOVAS PROPOSIÇÕES" da discente CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER, do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, **que foi** realizada no dia 29 de março de 2019, às 10h30min, na Sead do *campus* da Univasf, em Petrolina - PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Marcelo Henrique Pereira dos Santos – Univasf;
2ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Milka Alves Correia Barbosa – Univasf;
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Gabriel Pugliese Cardoso – Univasf;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Paulo Roberto Ramos – Univasf;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Fábio Guedes Gomes – UFAL.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 115, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Residência intitulado: "CONCILIAÇÃO MEDICAMENTOSA: UM ESTUDO PILOTO SOBRE A AVALIAÇÃO DAS DISCREPÂNCIAS NA FARMACOTERAPIA DE PACIENTES ADMITIDOS NA SALA DA MEDICAÇÃO EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE" do discente ARTHUR LEONARDO DA SILVA, do Programa de Residência Multiprofissional em Intensivismo, a ser realizada no dia 17 de abril de 2019, às 09h, na sala 20, *campus* da Univasf, em Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Daniel Tenório da Silva – Univasf;
2ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Deuzilane Muniz Nunes – Univasf;
3ª Examinadora (externa): Espec. Izabella Maria Pereira Virgínio Gomes – HU -Univasf;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Tiago Ferreira da Silva Araújo – Univasf;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Ricardo Santana de Lima – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 116 DE 29 DE MARÇO 2019, RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 105, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 105, de 13 de março de 2019, que trata da defesa de dissertação de mestrado do discente JOÃO EVÓDIO SILVA CESÁRIO, do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP.

I – EXCLUIR suplente interno da banca examinadora:

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Francisco Alves Pinheiro – Univasf.

II – INCLUIR suplente interno da banca examinadora:

2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Fernanda Roda de Souza Araújo Cassundé – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 117, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "ESTILO DE VIDA E FATORES PSICOLÓGICOS ASSOCIADOS À SÍNDROME DE BURNOUT EM PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA" da discente DENISE DA SILVA BOMFIM, do Curso de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, **que foi** realizada no dia 26 de março de 2019, às 18h30min, na sala 02 da Pós- Graduação, Complexo Esportivo - Colegiado de Educação Física, do *campus* centro, em Petrolina - PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. José Roberto Andrade do Nascimento Júnior – Univasf;
2ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Marina Pereira Gonçalves – Univasf;

3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Erika Hofling Epiphanio – Univasf;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Ubiratan Silva Alves – Univasf;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. José Fernando Vila Nova de Moraes – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 118, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "QUEM ME VIU, QUEM ME VÊ: EXPERIÊNCIAS CORPORAIS E AFETIVAS DE PESSOAS SUBMETIDAS À CIRURGIA BARIÁTRICA" da discente NÁRGILA MARA DA SILVA BENTO, do Curso de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, **que foi** realizada no dia 26 de março de 2019, às 09h, na sala de tutoria da SEAD , do *campus* centro, em Petrolina - PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Roberta de Sousa Mélo – Univasf;
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Alvaro Rego Millen Neto – Univasf;
3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Luciana Campelo de Lira – Univasf;
1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Camila Pimentel Lopes de Melo – UPE;
2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Christiane Garcia Macedo– Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 119, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "EFEITOS DA PRÁTICA DE CANOAGEM NAS HABILIDADES MOTORAS GROSSAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM SÍNDROME DE DOWN" do discente NATANAEL PEREIRA RAMOS, do Curso de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, **que foi** realizada no dia 28 de março de 2019, às 09h, no Auditório da Policlínica da Univasf, do *campus* centro, em Petrolina - PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Leonardo Gasques Trevisan Costa – Univasf;
2º Examinador (externo): Prof. Dr. José Irineu Gorla – Unicamp;
3º Examinador (interno): Prof. Dr. Rodrigo Gustavo da Silva Carvalho – Univasf;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Anselmo de Athayde Costa e Silva – UFPA;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Fernando de Aguiar Lemos – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 120, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "DEMANDA FISIOLÓGICA E PERCEPTUAL E PREDIÇÃO DO DESEMPENHO EM ATLETAS DE ELITE NOS JOGOS MUNDIAIS DA ABADÁ CAPOEIRA" do discente EDUARDO SEIJI NUMATA FILHO, do Curso de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, realizada no dia 29 de março de 2019, às 09h30min, no Auditório da Policlínica da Univasf, do *campus* centro, em Petrolina - PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Sérgio Rodrigues Moreira – Univasf;
2º Examinador (externo): Prof. Dr. Emerson Franchini – USP;
3º Examinador (interno): Prof. Dr. Luiz Alcides Ramires Maduro – Univasf;
4º Examinador (externo): Me. Jorge Luiz de Freitas – Rede Estadual de Ensino do Paraná**;**
1º Suplente (interno): Prof. Dr. Jorge Luiz de Brito Gomes – Univasf;
2º Suplente (externo): Me. Paulo Cesar Valadares Carvalho – Secretaria Municipal de Educação – Petrolina/PE.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 121, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "SIMBIÓTICO MICROENCAPSULADO EM MATRIZ DE
ALGINATO DE SÓDIO COM FARINHA DE MANDIOCA E LACTOBACILLUS SPP. EM DIETA PARA TILÁPIAS DO NILO DESAFIADAS COM AEROMONAS SPP." da discente FRANCIANE BARBOSA DA SILVA, do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal - CPGCA, a ser realizada no dia 26 de abril de 2019, às 08h, na Sala de Defesas do Prédio dos Mestrados, *campus* Ciências Agrárias, em Petrolina- PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Mateus Matiuzzi da Costa – Univasf;

2ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Renata de Faria Silva Souza – Univasf;
3ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Renilde Cordeiro de Souza – Univasf;
1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Josir Laine Aparecida Veschi – Embrapa;
2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Francesca Silva Dias Nobre – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 122, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "VALIDAÇÃO DA VELOCIDADE DO MOVIMENTO NO EXERCÍCIO LEG PRESS POR DIFERENTES SENSORES" da discente AMANDA VIRGÍNIA DE SOUZA LIMA LOPES, do Curso de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, **que foi** realizada no dia 28 de março de 2019, às 09h, na Sala 01 da Policlínica da Univasf, do *campus* centro, em Petrolina - PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. André Luiz Demantova Gurjão – Univasf;
2º Examinador (externo): Prof. Dr. José Fernando Vila Nova de Moraes – Univasf;
3ª Examinadora (interna): Dra. Adriana Sarmento de Oliveira Cruz – UEPB;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. José Cláudio Jambassi Filho – Centro Universitário Padre Albino;
2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Marina Ferreira de Souza – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 123, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "EFEITO AGUDO DA CADÊNCIA DO EXERCÍCIO NA CINÉTICA, CINEMÁTICA E RECUPERAÇÃO NEUROMUSCULAR DE MULHERES JOVENS NO LEG PRESS" do discente JOSÉ HILDEMAR TELES GADELHA, do Curso de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, **que foi** realizada no dia 15 de março de 2019, às 15h,na Sala 02 do Ginásio CEFIS , do *campus* centro, em Petrolina - PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. André Luiz Demantova Gurjão – Univasf;
2ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Mariana Ferreira de Souza – Univasf;
3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Maria do Socorro Cirilo de Sousa – UFPB;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Rodrigo Gustavo da Silva Carvalho – Univasf;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Ferdinando Oliveira Carvalho - Univasf

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 124, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "UMA PROPOSTA DE ENSINO DE GEOMETRIA ANALÍTICA NA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO COM O USO DO GEOGEBRA" do discente EDMILSON SOARES NUNES, do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, a ser realizada no dia 26 de abril de 2019, às 10h, na sala 31 do Bloco de Salas de Aula, *campus* da Univasf em Juazeiro-BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Lino Marcos da Silva – UNIVASF;
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Alexandre Ramalho Silva – UNIVASF;
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Adson Mota Rocha – UFRB;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Evanilson Landim Alves – UPE;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Edson Leite Araújo – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Atos da SECAD

PORTARIA Nº. 041, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018,

publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.005678/2018-99).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 214/2018	ORTHO SPORTS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA - ME.	FISCAL	KARLA DANIELE MACIEL LUZ	1621897
Contrato nº. 217/2018	LUANA TARACZUK MICHAKISZYN 09435745954.	SUPLENTE	MARIA DE FÁTIMA PAIXÃO FEITOSA	1664612

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 22/11/2018.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 042, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.011044/2018-75).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 013/2019	CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	FISCAL	ALEXANDRE REDSON SOARES DA SILVA	1076623
		SUPLENTE	MARIO ALEXANDRE DE MACEDO E SILVA	1752320

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 14/02/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 043, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.003981/2019-38).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 034/2019	JOSE ALEXANDRO FELIX DA SILVA - ME.	FISCAL	JALDO PEREIRA LOPES	1673392
		SUPLENTE	FABÍOLA MOURA REIS SANTOS	1656319

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 01/03/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 044, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000862/2016-81).

Nº do Contrato / Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 398/2016	SOLL SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.	FISCAIS PETROLINA CONFORME ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO 002/2016	**TITULAR:** FREDERICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI	1740145
			SUPLENTE: PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	1537724
		FISCAIS CIÊNCIAS AGRÁRIAS CONFORME ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO 002/2016	**TITULAR:** SEVERO DE LIMA FILHO	2146981
			SUPLENTE: FERNANDA GOMES BEZERRA DA SILVA	1854139
		FISCAIS CIÊNCIAS AGRÁRIAS CONFORME ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO 002/2016	**SUPLENTE:** FERNANDA GOMES BEZERRA DA SILVA	1854139
			SUPLENTE: AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	2547521
		FISCAIS JUAZEIRO/BA CONFORME ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO 002/2016	**TITULAR:** TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	1740770
			SUPLENTE: WÊDSON PEREIRA DA SILVA	1653709
		FISCAIS ESCOLA VERDE CONFORME ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO 002/2016	**TITULAR** PAULO ROBERTO RAMOS	1467734
			SUPLENTE EDNALDO FERREIRA	1804726

			TÔRRES	
		FISCAIS LABORATÓRIOS DE ESTUDOS E PESQUISAS EM REALIDADES E PRÁTICAS INOVADORAS NO SEMIÁRIDO PELO PROGRAMA DE APOIO A LABORATÓRIOS INTERDISCIPLINARES (LIFE) CONFORME ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO 002/2016	**TITULAR** EDNALDO FERREIRA TÔRRES	1804726
			SUPLENTE PAULO ROBERTO RAMOS	1467734
		FISCAIS CAMPUS PETROLINA CENTRO CONFORME ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO 002/2016 **Processo: 23402.002781/2016 -15**	**TITULAR** ADRIANA MORENO COSTA E SILVA	1432716
			SUPLENTE FRANCISCO RICARDO DUARTE	1304401
		FISCAIS JUAZEIRO/BA CONFORME ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO 002/2016 **Processo: 23402.002781/2016 -15**	**TITULAR:** FRANCISCO RICARDO DUARTE	1304401
			SUPLENTE: MARCELO JOSÉ VIEIRA DE MELO SOBRINHO	1669762
		FISCAIS ESPAÇO, ARTE CIÊNCIA E CULTURA CONFORME ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO 002/2016	**TITULAR:** MARCO AURELIO GALLO DE FRANÇA	2037468
			SUPLENTE: DANIEL SALGADO PÍFANO	1999846
		FISCAIS SENHOR DO BONFIM/BA CONFORME ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO 002/2016	**TITULAR:** MIGUEL LINO SPINILLI RABELO NETO	1402871
			SUPLENTE: SIRLEIDE DE SANTANA	1852548
		FISCAIS PAULO AFONSO/BAHIA CONFORME ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO 002/2016	**TITULAR:** CRISTIANY ARAÚJO SANTOS	2133715 8
			SUPLENTE: VANESSA SOUZA MENDES	2136208
		FISCAIS DE ACOMPANHAMENTO PCFF-PISF (FAUNA)-PE CONFORME ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO 002/2016 **Processo: 23402.002780/016-71**	**TITULAR:** LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	1544941
			SUPLENTE: PATRÍCIA AVELLO NICOLA	1541468
		FISCAIS ADMINISTRATIVO PCFF-PISF (FAUNA)-PE CONFORME ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO 002/2016 **Processo: 23402.002780/2016 -71**	**TITULAR:** LEONARDO SOUZA CAVALCANTI	1323311
			SUPLENTE: LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	1544941
		FISCAIS DE ACOMPANHAMENTO PCFF-PISF (FLORA) CONFORME ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO 002/2016 **Processo: 23402.002780/2016 -71**	**TITULAR:** RENATO GARCIA RODRIGUES	1669540
			SUPLENTE: DANIEL SALGADO PIFANO	1999846
		FISCAIS ADMINISTRATIVO PCFF-PISF (FLORA) CONFORME ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO 002/2016 **Processo: 23402.002780/2016**	**TITULAR:** LEONARDO SOUZA CAVALCANTI	1323311
			SUPLENTE: RENATO GARCIA RODRIGUES	1669540
			-71	

II – Ficam as disposições em contrário das Portarias nº 253 de 09/12/2016, nº 088 de 02/03/2017, nº 135 de 13/06/2017, nº 195 de 13/11/2017 e a de nº 020 de 15/02/2018 revogadas a partir da presente data.

III – Convalidar os atos praticados pelos servidores FERNANDA GOMES BEZERRA DA SILVA SIAPE Nº 1854139, desde 20/11/2018, MIGUEL LINO SPINILLI RABELO NETO SIAPE Nº 1402871, desde 02/01/2019 e ADRIANA MORENO COSTA E SILVA SIAPE Nº 1432716,desde 01/02/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 045, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001932/2013-75).

Nº do Contrato/ Univasf	**Empresa**	**Função**	**Responsável**	**SIAPE**
Contrato nº. 004/2014	KATRE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA	FISCAL CAMPUS JUAZEIRO/BA	TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	1740770
		SUPLENTE CAMPUS JUAZEIRO/BA	WÉDSON PEREIRA DA SILVA	1653709
		FISCAL CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA	MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	1402871
		SUPLENTE CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA	SIRLEIDE DE SANTANA	1852458
		FISCAL CAMPUS PAULO AFONSO/BA	CRISTIANY ARAÚJO SANTOS	2137158
		SUPLENTE CAMPUS PAULO AFONSO/BA	VANESSA SOUZA MENDES	2136208

II – Ficam as disposições em contrário das Portarias nº 15 de 04/02/2014, nº 061 de 08/03/2016, nº 135 de 13/06/2017, nº 020 de 15/02/2018 e de nº 120 de 02/04/2018 revogadas a partir da presente data.

III – Convalidar os atos praticados pelo servidor MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO SIAPE Nº 1402871, desde 02/01/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR – SECAD

Atos da SRCA

Portaria nº 05/2019/CG-PS-ICG de 12 de março de 2019

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2019, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL N° 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, RESOLVE:

1. **DIVULGAR** a *2ª Relação de Candidatos Remanejados* (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados), considerando que realizaram o procedimento da CPLE ON-LINE e foram relacionados em lista de remanejáveis, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do EDITAL N° 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.
2. **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) listados na *2ª Relação de Candidatos Remanejados* (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados) para realizar a matrícula conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria e o disposto no item 10 do EDITAL N° 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.
3. **INFORMAR** que a documentação necessária para a matrícula presencial consta no EDITAL N° 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, bem como as demais regras e procedimentos. Se o candidato faltar ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.
4. **ESCLARECER** que os candidatos poderão nomear um procurador e deverão estar atentos às informações que seguem:

- No caso do candidato ***menor de 16 anos***, a matrícula deverá ser realizada pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou por quem detém sua guarda);
- No caso do candidato ***maior de 16 anos e menor que 18 anos***, é facultada a realização da matrícula pelo próprio candidato ou pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou por quem detém sua guarda).
- No caso de impedimento do candidato ***maior de idade***, um representante legal deverá ser instituído pelo próprio candidato por meio de procuração simples com firma reconhecida para realização da matrícula.
- O candidato que já tiver cursado disciplinas poderá solicitar a dispensa do componente ou o aproveitamento de disciplinas até o dia 29/03/2019, conforme o item 11. do EDITAL N° 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

5. **RESSALTAR** que os candidatos dos **Grupos L9, L10, L13 e L14** devem ficar atentos à convocação (agendamento) para perícia médica, a ser divulgada na página do PS-ICG 2019.
6. **INFORMAR** o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1, L2, L9 e L10**:

Até 08/04/2019	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2019
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto ao resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase.
Até 22/04/2019	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	na do PS-ICG 2019

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2019.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2019

Portaria nº 06/2019/CG-PS-ICG de 20 de março de 2019

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2019, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL N° 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para participar da Perícia Multiprofissional para avaliar os candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência, para fins do disposto na Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18 do MEC, de 11/10/2012, conforme nominata em anexo.
ESCLARECER que a avaliação considerará o laudo médico e o relato da deficiência e o que mais exigir o Edital, entregues pelos candidatos, bem como a entrevista e análise clínica, a fim de verificar se o candidato contempla os requisitos para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, com base no disposto no Decreto nº 3.298/1999, Decreto nº 5.296/2004, Lei nº 12.764/2012 e no EDITAL N° 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.
INFORMAR que o candidato deve levar no ato da Perícia Multiprofissional o laudo médico (original e cópia simples), o relato histórico da deficiência, algum exame exigido no edital (original e cópia simples) e um documento oficial de identificação com foto.
INFORMAR que o resultado desta perícia será divulgado a partir do dia 03/04/2019.

Yariadner Costa Brito Spinelli

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2019.

Portaria nº 07/2019/CG-PS-ICG de 21 de março de 2019

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2019, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL N° 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para participar da Perícia Multiprofissional para avaliar os candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência, para fins do disposto na Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18 do MEC, de 11/10/2012, conforme nominata em anexo.
ESCLARECER que a avaliação considerará o laudo médico e o relato da deficiência e o que mais exigir o Edital, entregues pelos candidatos, bem como a entrevista e análise clínica, a fim de verificar se o candidato contempla os requisitos para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, com base no disposto no Decreto nº 3.298/1999, Decreto nº 5.296/2004, Lei nº 12.764/2012 e no EDITAL N° 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.
INFORMAR que o candidato deve levar no ato da Perícia Multiprofissional o laudo médico (original e cópia simples), o relato histórico da deficiência, algum exame exigido no edital (original e cópia simples) e um documento oficial de identificação com foto.
INFORMAR que o resultado desta perícia será divulgado a partir do dia 03/04/2019.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2019

Portaria nº 08/2019/CG-PS-ICG de 29 de março de 2019

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2019, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL N° 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para participar da Perícia Multiprofissional para avaliar os candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência, para fins do disposto na Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18 do MEC, de 11/10/2012, conforme nominata em anexo.
ESCLARECER que a avaliação considerará o laudo médico e o relato da deficiência e o que mais exigir o Edital, entregues pelos candidatos, bem como a entrevista e análise clínica, a fim de verificar se o candidato contempla os requisitos para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, com base no disposto no Decreto nº 3.298/1999, Decreto nº 5.296/2004, Lei nº 12.764/2012 e no EDITAL N° 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.
INFORMAR que o candidato deve levar no ato da Perícia Multiprofissional o laudo médico (original e cópia simples), o relato histórico da deficiência, algum exame exigido no edital (original e cópia simples) e um documento oficial de identificação com foto.
INFORMAR que o resultado desta perícia será divulgado a partir do dia 03/04/2019.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 201